



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONTRATO Nº 035/2013

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma no prédio da AMM, conforme a Processo de Licitação Nº 023/2013, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.
CONTRATADA: BARROSO & FORTUNATO LTDA - ME
VIGÊNCIA: Até 31/12/2013

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzi – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR

Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos - PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:90BF4FFB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Processo nº 022/2013/AMM - Pregão Presencial 001/2013, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/02, registro de preços para a futura e eventual locação de veículos de diversas categorias.

Cuiabá, 29 de Maio de 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:FBE623D0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 022/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2013

A Associação Matogrossense dos Municípios - AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório nº 022/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013 realizado no dia 10/ 05/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de locação de veículos de diversas categorias, **que se consagraram vencedoras as seguintes empresas: Lote 01, 02 e 03 - Eva Tur Transportes Ltda – ME. Lote 04 e 07 – RF Locadora de Veículos EPP. Lote 05 – Gonçalo de Souza e Marques de Souza Ltda EPP. Lote 06 – M.M da Silva ME.**
Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE
Presidente da AMM.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:0B464FDD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 001/2013

PROCESSO: 003/2013

Tomada de Preço Nº 001/2013 Tipo: Melhor “Técnica” e “Preço”
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço nº **001/2013, Tipo Melhor Técnica e Preço**, no dia **14/06/2013 às 10h00min**, horário de Brasília – DF, para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**, conforme condições previstas no edital e especificadas nos Anexos III, IV e V. Os envelopes contendo as Propostas e documentos deverão ser entregues até às 10h00min, sito a Rua 9 nº 485 centro Água Boa/MT, Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.camaraaguaboa.mt.gov.br, maiores informações pelo Email:

camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br e pelo telefone: 0xx (66) 3468-1113.

JOZIANE MARTINS BENTO

Presidente

Publicado por:
Francisco Braz das Neves Costa
Código Identificador:B0E4EE5B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 063/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Lucenir Machado de Freitas

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor 25 hs**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 923 de 30/04/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 20/05/2013 a 27/05/2013 **ASSINATURA:** 20/05/2013
VALOR: R\$ 193,51

Alto Garças, 31/05/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:2527ABAD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 049/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Vanilza de Oliveira Jorcelino

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora 25 hs**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 915 de 07/02/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 01/04/2013 a 30/05/2013 **ASSINATURA:** 01/04/2013
VALOR: R\$ 1.813,50

Alto Garças, 01/04/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:FF99F7D6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 050/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADA: Suelem Cristina Fraga Moreira

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional

interesse público na função de **Agente de Controle de Endemias (ACE)**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com a Lei Federal nº 11.350/2006, e com fulcro na Lei Municipal 292/90, alterada pela Lei Municipal 886/2011, e finalmente, com os arts. 54 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, que disciplinam a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 01/04/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 01/04/2013
VALOR: R\$ 7.362,90

Alto Garças, 01/04/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:38BE0462

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 051/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Maria Giselda Ferreira da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnico Agrícola**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 915 de 07/02/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 01/04/2013 a 25/09/2013 **ASSINATURA:** 01/04/2013
VALOR: R\$ 6.349,70

Alto Garças, 01/04/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:06F2B6AA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 052/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Jurandyr Borges Lopes

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 915 de 07/02/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 01/04/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 01/04/2013
VALOR: R\$ 6.102,00

Alto Garças, 01/04/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Bessa de Carvalho
Código Identificador:4F60C609

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 053/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** Laura Alves da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora 25 HS**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 915 de 07/02/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/04/2013 a 02/10/2013 **ASSINATURA:** 02/04/2013
VALOR: R\$ 5.440,50

Alto Garças, 02/04/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:484FFAF3

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 054/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** Marcilene Miranda de Souza Costa

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de Professora 25 hs, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 915 de 07/02/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 08/04/2013 a 09/04/2013 **ASSINATURA:** 08/04/2013
VALOR: R\$ 60,45

Alto Garças, 08/04/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:5DC652E1

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 058/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** Rosenir Vicente Rodrigues

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora 25 hs**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 915 de 07/02/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 22/04/2013 a 12/07/2013 **ASSINATURA:** 22/04/2013
VALOR: R\$ 2.400,91

Alto Garças, 31/05/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:A2848734

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 59/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADA:** Eliene Balduino da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente Comunitário de Saúde**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art. 37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com a Lei Federal nº 11.350/2006, e com fulcro na Lei Municipal 292/90, alterada pela Lei Municipal 886/2011, e finalmente, com os arts. 54 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, que disciplinam a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/05/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 02/05/2013
VALOR: R\$ 7.600,00

Alto Garças, 31/05/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:D7A4DADC

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 060/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** Antonio Alves da Silva

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Auxiliar de Oficina**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 921 de 23/04/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 02/05/2013 a 31/12/2013 **ASSINATURA:** 02/05/2013
VALOR: R\$ 5.424,00

Alto Garças, 31/05/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:3551383E

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 061/2013**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT**CONTRATADO:** Ana Paula Fernandes Hoffmann

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Apoio Administrativo Educacional**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do

Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 923 de 30/04/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 13/05/2013 a 11/06/2013 **ASSINATURA:** 13/05/2013
VALOR: R\$ 678,00

Alto Garças, 31/05/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:CCA4D38A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 062/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Hilda Stephan de Castro

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora 25 HS**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 923 de 30/04/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 13/05/2013 a 25/09/2013 **ASSINATURA:** 13/05/2013
VALOR: R\$ 5.043,47

Alto Garças, 31/05/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:E332522B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 06/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT

CONTRATADO: Mario Uhde

OBJETO: O Contratado prestará ao contratante, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Técnico Agrícola**, fundamentado na legislação pertinente em vigor no que consta o art.37, inciso IX, da Constituição da República, combinado com o art. 71, incisos IV e X e com o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com a Lei Municipal nº 813 de 17/03/2010; Lei nº 873 de 24/10/2011; parágrafo único art. 1º Lei nº 874 de 08/11/11, e Lei Municipal nº 915 de 07/02/13, que dispõe sobre a formalização dos contratos temporários com a Administração Pública.

DURAÇÃO: 20/05/2013 a 12/07/2013 **ASSINATURA:** 20/05/2013
VALOR: R\$ 2.076,69

Alto Garças, 31/05/2013

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vera Lucia Bessa de Carvalho

Código Identificador:7B2A7584

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº.161/2013

REF. PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MÁQUINÁRIO UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E NOS SERVIÇOS URBANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: W.J.C. CONSTRUTORA LTDA - EPP; VALOR GLOBAL:R\$ 120.030,00; VIGÊNCIA:24/05/2013 A 23/11/2013; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:10EB5169

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO PREGÃO 0039/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do **Pregão 039/2013 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL**, em que a empresa **CLÍNICA DIETÉTICA LTDA**, CNPJ **01.240.677/0002-40**, foi a vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 56.463,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais), lote 02 – R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), 03 – R\$ 29.995,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), lote 04 – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), lote 05 – R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) e lote 06 – R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Campo Verde, 31 de maio de 2013.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira/Pres. CPL

Publicado por:

Gislene Jesus Lopes

Código Identificador:CF8A5E32

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS AVISO DE CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de Junho de 2013, às 09:00, convoca a Empresa **SAUVESUK DA SILVA E FINOTTI LTDA-ME-ME**, CNPJ: **08.804.103/0001-16**, para comparecer na sede da Prefeitura, referente a Tomada de Preço 003/2013 – Tipo Técnica e Preço para Contratação de uma Agência de Publicidade para Elaborar, Desenvolver e Trabalhar na Divulgação dos Materiais de Interesse da Prefeitura Municipal de CARLINDA-MT. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço da Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº. Cx. Postal 45, Centro, CEP: 78.587-000 Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.carlinda.mt.gov.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

Carlinda/MT, em 07 de Maio de 2013.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Presidente da Cpl

Publique-se

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:61C8A1B3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 003/2013

A **Prefeitura Municipal de Colniza - MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 046/2013 de 11/01/2013, torna público o vencedor da Carta Convite nº **003/2013** realizada no dia 31/05/2013 às 09h00min, com objetivo de selecionar proposta para **contratação de empresa para a reforma do PSF Bela Vista**, sendo o seguinte licitante: **Empresa N. S. Engenharia – Ltda com valor de R\$ 62.053,68 (sessenta e dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 31 de maio de 2013.

STÉFANIE CATIUSCIA M. P. DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:902AE77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CANCELAMENTO DO AVISO DAS CARTAS CONVITE

Nº 04/2013, 05/2013 E 06/2013.

A **Prefeitura Municipal de Colniza - MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 046/2013 de 11/01/2013, torna público o cancelamento do aviso das Cartas Convite nº **04/2013, 05/2013 e 06/2013**, por erro de preenchimento na solicitação pela secretaria.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 31 de maio de 2013.

STÉFANIE CATIUSCIA M. P. DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:0F148B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº27/2013

PROCEDIMENTO Nº 52.400563/2013

A **Prefeitura Municipal de Colniza - MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 046/2013 de 11/01/2013, torna público o cancelamento do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2013, em razão de Interesse Público.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 31 de maio de 2013.

STÉFANIE CATIUSCIA M. P. DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:B51C00F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT**, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 046/2013 de 11/01/2013 torna público para conhecimento de todos os interessados, que com amparo no art. 24 Inc. IV, da Lei 8.666/93, realiza a dispensa do procedimento nº 52.400568/2013 – **Dispensa de licitação nº. 028/2013**, Contratação de serviços médicos para Prestação de Serviços no PSF GUARIBA, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza/MT, 31 maio de 2013.

STEFANIE CATIUSCIA M. P. DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:362873DD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PP 043/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 28/05/2013 às 09:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 043/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHA ITINERÁRIA: 01 (UMA) LINHA, NÚMERO DE VEÍCULO POR LINHA: 01 (UM) VEÍCULO, ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR**, consagrou-se vencedora o licitante: Microempreendedor Individual Enilson Gonçalves Moura 00277024137.

Comodoro – MT, 28 de maio de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Código Identificador:819BB6FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 091/2013

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público nº 001/2010 do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Concurso Público nº 001/2010** realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-Mt, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **31 de Maio de 2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 091/2013.

Concurso Público n.º 001/2010.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROFESSOR PEDAGOGO:

Classificação	Inscrição	Candidato
34º	001827	MARIA APARECIDA BRAVO FERREIRA

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:3E6A9B78

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 092/2013

SÚMULA – Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013, do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013**, realizado nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Alan Kardec, Perímetro Urbano AR - 01, S/N, Centro, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína/MT, aos **31 de Maio de 2013**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 092/2013.

Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROFESSOR NÃO HABILITADO NÍVEL MÉDIO – ZONA RURAL - 30 HORAS:

Classificação	Inscrição	Candidato
14º	515110	ELISÂNGELA DOS SANTOS MONTEIRO

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:91B70498

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE PORTARIA 120/2013

PORTARIA N.º 120/2013

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. José de Souza Oliveira.”

A Diretora Executiva do PREVILUCAS - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 28, da Lei Municipal n.º 1.383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 42/2006 que trata do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, Decreto n.º 1.478 de 02 de janeiro de 2006 de Reenquadramento dos servidores efetivos; Lei Complementar n.º 050/2007, com posteriores reajustes salariais concedidos pela Lei Complementar n.º 2029 de 09 de abril de 2012 e Lei Complementar n.º 121 de 01/04/2013;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Compulsória**, ao servidor Sr. **José de Souza Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.661.945 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 152.382.889-72, residente e domiciliado neste município, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível “I”, Referência “34”, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, com **Proventos Proporcionais**, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, N.º 2013.01.00084P, a partir de 05/04/2013, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a data que completou 70 anos de idade em 05 de abril de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de maio de 2013.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO

Diretora Executiva do Previlucas

Homologo:

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa

Código Identificador:ED650150**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 76/2013**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal em Exercício Miguel Vaz Ribeiro, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 01/2013**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e firmar contrato por prazo determinado em seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	FERNANDA MOMOLI

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 31 de maio de 2013.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

CARLOS KRIEGER GIOTTO

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:B3FAB878**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 77/2013**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal em Exercício Miguel Vaz Ribeiro, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2010**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal Oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 003- PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12º	SANDRA MARIA DE MELLO TAVARES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 31 de maio de 2013.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

CARLOS KRIEGER GIOTTO

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamento

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:4D847CAC**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO DO PREGAO 71/2013**

Objeto do Pregão: Aquisição de materiais de construção para reforma dos banheiros do Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel.

Data: 29/05/2013

Empresas Vencedoras: Lote 0001 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R\$ 1.685,00 (um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais); Lote 0002 a empresa: F. SANCHES & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); Lote 0003 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); Lote 0006 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais); Lote 0008 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); Lote 0009 a empresa: F. SANCHES & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais); Lote 0010 a empresa: F. SANCHES & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos); Lote 0012 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R\$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais); Lote 0013 a empresa: F. SANCHES & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Lote 0014 a empresa: F. SANCHES & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais); Lote 0015 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); Lote 0016 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Lote 0017 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R\$ 14.530,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta reais); Lote 0018 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE EPP, com o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais); Lote 0019 a empresa: F. SANCHES & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).

Lucas do Rio Verde MT, 29 de Maio de 2013.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Zeni Terezinha Andretta

Código Identificador:2DC8A735**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 03/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, nº 2500 S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no processo de Credenciamento Nº 03/2013 – Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2013 que trata da prestação de serviços de exames laboratoriais, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, a pacientes encaminhados pela Sec. Municipal de Saúde, credenciaram-se as seguintes empresas: Rainha e Rainha Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.117.991/0001-61; Futigami, Futigami, Colonelli Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.801/0001-96; Marina Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.854.615/0001-15; José F. A. Tavares Eirele, inscrita no CNPJ sob o nº 06.092.736/0001-13; Steafani e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.339.540/0001-43; Thomaz e Thomaz Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.148.512/0001-86.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de maio de 2013.

CARLOS ANTUNES RODRIGUES

Presidente da CPL

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador:890054D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2013, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Inexigibilidade 002/2013, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços de recebimento das faturas de água e outros serviços, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, tudo conforme especificações do edital.

Foram credenciadas as empresas; T. T. WAKI E CIA LTDA.-ME, CNPJ 11.164.395/0001-84, BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. CNPJ 01.181.521/0001-55, FARMACIA PLCL LTDA – ME CNPJ 07.629.833/0001-65, cujo o valor pago por autenticação será de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), para todas credenciadas.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de Maio de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sonia Alves Duarte Bueno
Código Identificador:21EC4518

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RETIFICAÇÃO A CONCORRÊNCIA 01/2013

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2013, torna público para conhecimento dos interessados a Retificação a Concorrência 01/2013, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia Sanitária para realizar a execução dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município de Lucas do Rio Verde/MT, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, gerados na área urbana, distritos e área rural do município de Lucas do Rio Verde - MT**, torna pública e oficializa a presente retificação ao processo licitatório em epígrafe.

Tendo vista a revisão do ato da comissão permanente de licitação, pelo diretor desta autarquia, do referido processo, onde a empresa vencedora do certame reduziu seus preços ofertados, onde passará a vigorar o valor por tonelada de **R\$ 123,50** (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Sem mais.

Lucas do Rio Verde – MT, 28 de maio de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Sonia Alves Duarte Bueno
Código Identificador:C3F41321

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL 821/2013

EMENTA - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei regulamenta o direito constitucional de acesso à informação, a fim de garantir sua efetividade, consoante previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II, do § 3º do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal, bem como os regramentos encartados na Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º. A informação pública deverá estar acessível a todos, adotando este Município as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

CAPÍTULO II

DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO

Art. 3º. O acesso à informação compreende os direitos de obter orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada.

§ 1º. Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 2º. Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer ao Prefeito Municipal, a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 3º. Verificada a hipótese prevista no § 2º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar os meios de provas cabíveis.

Art. 4º. É dever do Município promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

- I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III – registros de despesas;
- IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; e,
- VI – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º As informações constantes dos incisos do § 1º, deverão estar disponíveis no Portal Transparência do Município.

Art. 5º. O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

- I – criação de Serviço de Informações ao Cidadão, vinculado à Ouvidoria do Município de Marcelândia - MT, em local com condições apropriadas para:

- a) Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Seção I

Do Pedido de Acesso

Art. 6º. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações ao Município por qualquer meio legítimo.

§ 1º. O pedido de acesso a informação deve observar os seguintes requisitos:

I – ter como destinatário o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, junto a Ouvidoria do Município de Marcelândia.

II – conter a identificação do requerente (nome, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone) e a especificação da informação requerida;

III – ser efetuado preferencialmente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no Portal Transparência do Município; e

IV – alternativamente, ao inciso III, ser formulado ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) junto à Ouvidoria, por intermédio dos demais canais de comunicação.

§ 2º. Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 3º. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 7º. O pedido de acesso à informação será atendido pela equipe da Ouvidoria de imediato, sempre que possível.

§ 1º. Caso não seja possível atender de imediato ao pedido, haverá comunicação ao interessado, fixando-se o prazo para resposta não superior a 20 (vinte) dias, admitida prorrogação por 10 (dez) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011.

§ 2º. A eventual prorrogação será devidamente justificada ao requerente, se este assim solicitar.

§ 3º. A informação armazenada em formato digital será assim fornecida, ressalvado pedido expresso do requerente.

§ 4º. Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 8º. Não serão atendidos pedidos de acesso a informação:

I – genéricos;

II – desproporcionais ou desarrazoados; ou

III – que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do *caput*, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Seção II**Da Tramitação Interna**

Art. 9º. O pedido de informação formulado pelo interessado será encaminhado ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, vinculado à Ouvidoria do Município de Marcelândia – MT, o qual disciplinará acerca das demais etapas de tramitação, bem como prazos a serem respeitados, dentro do órgão.

Seção III**Dos Recursos**

Art. 10. Negado o acesso a informação o requerente poderá recorrer contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência à Controladoria-Geral do Município, de:

I - o acesso a informação não classificada como sigilosa for negado;

II - a decisão de negativa de acesso a informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;

III - os procedimentos de classificação de informação sigilosa, estabelecidos nesta Lei, não tiverem sido observados; e

IV - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.

§ 1º. O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Controladoria-Geral do Município depois de submetido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior àquela que exarou a decisão impugnada.

§ 2º. Verificada a procedência das razões do recurso, a Controladoria-Geral do Município determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 11. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Lei no 7.692, de 1º de julho de 2002, ao procedimento de que trata este Capítulo.

CAPÍTULO IV**DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO****Seção I****Das Disposições Gerais**

Art. 12. Não poderá ser negado acesso a informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos, praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas, não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 13. O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça, nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o Poder Público.

Seção II**Das Informações Pessoais**

Art. 14. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º. As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º. Aquele que obtiver acesso as informações de que trata este artigo responsabiliza-se pelo seu uso indevido.

§ 3º. O consentimento referido no inciso II do §1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial; ou

IV - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º. Observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a restrição de acesso a informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que estiver envolvida ou ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

CAPÍTULO V**DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 15. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

- I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
- II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
- III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso a informação;
- IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
- V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiros, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
- VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e
- VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

Art. 16. Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, assegurado o direito de apurar responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de qualquer vínculo com órgãos ou entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. No prazo de sessenta dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições:

- I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
- II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e
- IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de cento e vinte dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcelândia - MT, em 7 de maio de 2013.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle
Código Identificador:6F9CC6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 RETIFICAÇÃO II

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **20 de JUNHO de 2013, às 08h00min** (Horário

Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por lote**, com a finalidade de **Futura e Eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, gerenciamento, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital.O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828.

Marcelândia – MT, 31 de MAIO de 2013.

ALCINDO PINTO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alcindo Pinto Rodrigues Neto
Código Identificador:94F7B189

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº. 03/2013 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº. 03/2013 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMULA: Aprovação Termo de Aceite do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matupá, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de assistência social em âmbito Municipal e, Considerando a Lei Orgânica da Assistência social Nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a assistência social; Considerando a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos; Considerando a realização de Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 29/05/13 para análise do Termo de Aceite do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

Resolve:

Aprovar o Termo de Aceite do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá/MT, 29 de Maio de 2013.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

Presidente Cmas

PARECER Nº 03/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social reuniu-se em reunião extraordinária na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 29/05/2013 para análise do Termo de Aceite do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS. Após análise das responsabilidades de gestão resolvem: emitir parecer favorável com o objetivo de validar e aprovar o referido Termo, conforme Ata nº 10/2013. Matupá/MT, 29 de Maio de 2013.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

Presidente Cmas

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:ADCA9791

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 040/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 17 de Maio de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 040/2013 – cujo objeto é Pregão Presencial - SRP

para prestação de serviços na manutenção das máquinas pesadas da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras, Urbanismos e Transportes.– conforme Edital nº 054/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: REGINALDO RICIEIRI & CIA LTDA – com valor de R\$ 173.115,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá/MT, 29 de Maio de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:5C4EAB91

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: **DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema integrado de Gestão Pública, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário em plataforma windows com módulo web (internet) e serviços técnicos especializados, em atendimento as diversas Secretarias do Município de Matupá” de acordo com Termo de Referência, anexo I do presente Edital do Pregão Presencial nº. 004/2013.

Valor/Global: **R\$ 106.990,00**

Vigência: 28/02/2013 à 31/12/2013

Fonte Código Geral: **04.04.001.04.122.0003.2003.339039**

07.07.001.12.361.0011.2012.339039

08.08.001.10.301.0019.2023.339039

09.09.002.08.244.0028.2037.339039

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:B5D75759

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **CRISTIANE MOREIRA FREIRE**

OBJETO: Contratação de Profissional Técnico em Radiologia para atuar junto ao Hospital Municipal na realização de Plantões de Sobre Aviso, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 004/2013.

VALOR: **R\$ 5.240,34** - Assinatura: 01/04/2013

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:2609CBD6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA SAÚDE FEMININA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E MÉDICO AUTORIZADOR DE INTERNAÇÕES PARA ATENDER NO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT, de acordo com o Pregão Presencial nº 033/2013, conforme LOTES Nº 01, 02 e 03.

Valor/Global: **R\$ 158.400,00**

Vigência: 02/05/2013 à 31/12/2013

Fonte Código Geral: **08.08.002.10.302.0024.2032.339034**

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:7E0F9F08

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **PRODETER –MT PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA** OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ. PP Nº. 021/2013.**

Valor/Global: **R\$ 32.820,80**

Assinatura: 26/03/2013

Fonte Cód. Geral: 08.08.002.10.302.0024.2032.339039 – Sec. De Saúde

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:29E5165A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **AUTO ELÉTRICA INOVAÇÃO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ.**

Assinatura: 25/03/2013

Fonte Cód. Geral: 06.06.001.20.606.0008.2007.339030 – Secretaria de Agricultura

07.07.001.12.361.0011.2012.339030 – Secretaria de Educação

08.08.001.10.301.0019.2023.339030 - Secretaria de Saúde

09.09.002.08.244.0028.2037.339030 – Secretaria de Promoção Social;

09.09.002.08.244.0028.2039.339030 – Secretaria de Promoção Social – Creas

09.09.002.08.243.0028.2036.339030 – Secretaria de Promoção Social – Conselho Tutelar

10.10.001.15.452.0045.2045.339030 – Secretaria de Obras e Transportes

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:5C2E938F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2013

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **W L TRANSPORTES LTDA-ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ONIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ANO LETIVO DE 2013.”** de acordo com Termo de Referência, anexo I do presente Edital do **PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2013.**

Valor/Global: **R\$ 111.203,20** - Assinatura: 25/02/2013 – Vigência 31/12/2013

Fonte Cód. Geral: **07.07.001.12.361.0010.2008.339039**

Publicado por:

Alexsandra Tosta Batista

Código Identificador:5D22E4FF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **VEIGA & ZANCO LTDA - ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CASA EQUIPE TÉCNICA DA LINHA 03, GLEBA SÃO JOSÉ UNIÃO DO**

MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT E EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO/PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO JOSÉ GELHEN NA COMUNIDADE FLOR DA SERRA, GLEBA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT. Edital 055/2013, TOMADA DE PREÇO 005/2013
Valor/Global: R\$ 180.866,25
Assinatura: 24/05/2013
Fonte Código Geral: 07.070.0.1.12.361.0017.1040 – 4490.51.000 – R\$ 67.460,91
08.080.0.21.10.301.0025.1128 – 4490.51.000 – R\$ 113.405,34

Publicado por:
 Alessandra Tosta Batista
Código Identificador:3FE4EFEA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2013

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT
CONTRATADA: REBEQUI E PINHEIRO LTDA- ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS CELULARES DO CORREGO JERÔNIMO, Córrego João Mineiro e Córrego Jaco na Estrada E-60 na Zona Rural de Matupá. Edital 055/2013, TOMADA DE PREÇO 005/2013

Valor/Global: R\$ 251.913,00
Assinatura: 24/05/2013
Fonte Código Geral: 10.100.0.3.26.782.0032.1077 – 4490.51.000

Publicado por:
 Alessandra Tosta Batista
Código Identificador:A86168D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 032/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.

Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que por motivos de força maior se faz necessário à regularização dos representantes de entidades neste conselho e,

Considerando, o Ofício nº 0118/SMA/2013 da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que encaminha a relação dos Membros do CMDRS de Canaã do Norte-MT.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados por meio deste Decreto, após prévia indicação das respectivas entidades e segmentos, os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS** de Nova Canaã do Norte/MT, conforme abaixo relacionado:

REPRES. DA PREFEITURA MUNICIPAL:
 Titular: JOSE GARCIA BORGES FERNANDES
 Suplente: JOCELI CARLOS MORISSO

REPRES. DA CÂMARA MUNICIPAL:
 Titular: LAIR GEROTO DE MEDEIROS
 Suplente: JAIR PEREIRA DE MORAIS

REPRES. DO INCRA:
 Titular: JOEL MACHADO DE AZEVEDO
 Suplente: RÔMUULO GODOI DAMASCENO

REPRES. DO INDEA-MT:
 Titular: VALDETE MARIA DAS GRAÇAS
 Suplente: JOAQUIM JULIÃO DOS SANTOS

REPRES. DO SINDICATO DOS TRABABRALHADORES E TRABALHADORES RURAIS:
 Titular: GENÉSIO CAMILO DE CARVALHO
 Suplente: MARIA MARTINS BIANCHINI

REPRES. DA EMPAER-MT:
 Titular: SIRLEI APARECIDA DA SILVA

REPRES. DA ASSOCIAÇÃO PA/RONDON:
 Titular: ARGENTINO SILVA DE ALMEIDA
 Suplente: EDIVALDO ROSA BERNARDO

REPRES. DO PA/MONTE DAS OLIVEIRAS:
 Titular: CLAUDINEI DA SILVA
 Suplente: AZIDIO SPIELMANN

REPRES. DA ASSOCIAÇÃO ESTRELA DALVA - PA/ANA PAULA:
 Titular: ANTÔNIO BARNABÉ CORDEIRO
 Suplente: JOSÉ GOMES DA SILVA

REPRES. DA ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO - PA/ANA PAULA:
 Titular: ETELVINO SOARES
 Suplente: LUIZ PAVAN

REPRES. DA ASSOCIAÇÃO MONTE VERDE - PA/VERANEIO:
 Titular: VALTER NASCIMENTO
 Suplente: NATAL DIN

REPRES. DA COMUNIDADE SANTA EDVIRGES - PA/SANTO ANTONIO :
 Titular: CIRO APARECIDO DA SILVA
 Suplente: MIGUEL LICIESK

REPRES. DA ASSOCIAÇÃO TAPAYUNA:
 Titular: HERMELINO RODRIGUES
 Suplente: ANTONIO CARLOS TAVARES

REPRES. DO PA/AVAÍ:
 Titular: FRANCISCO RODRIGUES MARTINS
 Suplente: VALDECIR ARAGÃO FIGUEIREDO

REPRES. DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DO LAÇO DE NOVA CANAÃ DO NORTE:
 Titular: LUIZ OLINI
 Suplente: ANTONIO MANFROI

REPRES. DA ASSOCIAÇÃO SANTO EXPEDITO II - PROJETO NOSSA TERRA NOSSA GENTE:
 Titular: JOSÉ AMADOR BERTIER
 Suplente: GERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Art. 2º - Como resultado de eleição entre os membros nomeados, a Diretoria do CMDRS fica assim composta:

Presidente: JOSÉ GARCIA BORGES FERNANDES
Vice-Presidente: JOCELI CARLOS MORISSO
1º Secretário: HERMELINO RODRIGUES CUPERTINO
2ª Secretária: VALTER NASCIMENTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
Em, 29 de MAIO de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Machado Matos Rodrigues

Código Identificador:72A56F87**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2013****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA APRESENTAÇÃO DO RGF – RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/
2013.**

CRISTÓVÃO MASSON, prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições e na forma da legislação vigente, e de acordo com o disposto no artigo 9º § 4º e 48 da LC nº 101/00 - LRF, CONVOCA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2013 a ser realizada nas dependências do Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Olímpia-MT, **situada a Rua Minas Gerais, nº. 1145 W Centro, com início a partir das 19:h, do dia 03 de junho do ano de 2013, com a seguinte ordem do dia:**

I - Demonstração do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2013.

Nova Olímpia - MT, em 29 de maio de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:EA096512**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 040 DE 27 DE MAIO DE 2013.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO O
DIA QUE MENCIONA .

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 31 de maio de 2013, sexta-feira, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica nos plantões necessários de caráter essencial, e reposição de aulas nas Escolas Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 27 de maio de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:E7EAEA91**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº.269 DE 31 DE MAIO DE 2013.**

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 733 DE 15 DE MARÇO DE 2007, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 733 de 15 de março de 2007 e suas alterações posteriores, para o Biênio compreendido o período de 31/05/2013 a 31/05/2015, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	CPF
Titular - Luciana de Freitas Alves	PODER	459.899.661-72
Suplente - Nilva Aparecida Carvalho Costa	EXECUTIVO	976.488.841-00
Titular - Raquel Soares de Lima Souza	MUNICIPAL	9116.882.051-87
Suplente - Vilmar Rodrigues Ferreira		010.422.501-70
Titular - Edivaldo Roberto de Souza	PROFESSOR EDUCAÇÃO	537 568 781 04
Suplente - Elder Sandro da Silva	BÁSICA	769.781.253-34
Titular - Ângela Romão Sobrinho	DIRETORES DA ESCOLA	655.219.601-63
Suplente - Angelina Feitosa Fanaia de Almeida	PÚBLICA	514.420.861-49
Titular - Dalva dos Santos Silva	SERVIDORES TÉCNICOS	655.144.241-20
Suplente - Maria Verônica Quirino da Silva	ADMINISTRATIVO	916.786.501-10

Titular - Antonio Veras Nunes	PAIS DE ALUNOS DA	488.887.751-49
Suplente - Leandro Melo de Lima	EDUCAÇÃO BÁSICA	012.669.111-89
Titular - Odair Dias de Oliveira	PÚBLICA	698.752.861-88
Suplente - Silvanir Felizardo de Lima		781.873.111-34
Titular - Amanda Santos Guimarães	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO	035.378.001-42
Suplente - Robson Moraes dos Santos	BÁSICA PÚBLICA, SENDO 01	062.080.861-67
	INDICADO PELA ENTIDADE	
	DE ESTUDANTES	
Titular - Évellyn Marilaine Mascarenhas	SECUNDARISTAS	055.490.661-90
Suplente - Lara Flávia Costa Fonseca		035.719.911-17
Titular - Maria das Doris de Oliveira	CONSELHO MUNICIPAL DE	452.759.711-68
Suplente - Jucimar Dias de Oliveira	EDUCAÇÃO	514.720.661-20
Titular - Crislene Queiroz de Oliveira	CONSELHO TUTELAR	022.859.631-90
Suplente - Lisa Daniele de Souza Carvalho		010.463.991-10

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, não serão remunerados, devendo os serviços ser considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - O mandato dos Membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzany Passarello Araújo

Código Identificador:746FA3C2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.013.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BIBLIOTECA E SEME, às 14h00min (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2.013, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com.
Nova Xavantina – MT, 29 de maio de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Parreira da Silva
Código Identificador:0FF703A4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO LRF

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, em cumprimento ao disposto no artigo n.º 165§ 3º das Constituição Federal e Capítulo IX e nos artigos 52, 53, 54, 55 e 77 da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com referência a ampla publicidade, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e na Internet no SITE WWW.amm.org.br o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, referente ao 2º Bimestre de 2013 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1 Quadrimestre de 2013.

Porto dos Gaúchos MT, 29 de Maio de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silva Ribeiro dos Santos
Código Identificador:698D6142

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013

DISPÕE SOBRE PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Eletricista Predial, Mecânico de Veículos Pesados e Máquinas, Mecânico de Veículos Leves, MOTORISTA, Operador de Moto-Serra e Pedreiro.

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, em conformidade com as Leis Municipais nº 001/2006, 498/2013 e 500/2013, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público, 001/2013 nomeada pela Portaria nº 139 de 02 de maio de 2013, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para a realização de prova prática para os cargos de AGENTE

ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Eletricista Predial, Mecânico de Veículos Pesados e Máquinas, Mecânico de Veículos Leves, MOTORISTA, Operador de Moto-Serra e Pedreiro, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Haverá prova prática os candidatos aos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Eletricista Predial, Mecânico de Veículos Pesados e Máquinas, Mecânico de Veículos Leves, MOTORISTA, Operador de Moto-Serra e Pedreiro, de acordo com as determinações do examinador constará de tarefas de trabalhos na execução do cargo e conhecimentos de ferramentas utilizadas, entre outras tarefas práticas referentes ao cotidiano.

2. A prova prática será de caráter meramente classificatório e equivalerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apenas para os cargos relacionados no item anterior.

3. A pontuação da prova prática só será atribuída aos candidatos que obtiverem aprovação, ou seja, pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), na prova objetiva de múltipla escolha.

4. As provas práticas serão realizadas no dia **16/06/2013** em local e o horário para o qual deverá se dirigir o candidato, será divulgado a partir de **13 DE JUNHO DE 2013** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site www.exataplanejamento.com.br e no jornal oficial dos Municípios (disponível no site: www.amm.org.br). **São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova Prática e comparecimento no horário determinado.**

5. Fica excluído do Edital de Processo Seletivo nº 001/2013, o cargo de TELEFONISTA, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Os candidatos inscritos no respectivo cargo até a presente data, poderão realizar nova inscrição para outro cargo previsto no respectivo edital.

6. Por meio do site: www.exataplanejamento.com.br o candidato poderá obter a íntegra do edital completo e demais editais complementares, consultar os locais de realização das provas escritas, entre outras informações necessárias ao conhecimento do andamento do Processo Seletivo Público.

7. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público.

Porto Estrela-MT, 29 de Maio de 2013.

MAURO ANDRÉ BUSINARO

Prefeito Municipal

LUCAS PASTOR DOS SANTOS

Presidente da Comissão Examinadora

LAURA LISANDRA MOREIRA DE MELO

Membro

VINICIUS CESAR MENDES ASSUNÇÃO

Membro

Publicado por:
Silva da Silva Almeida
Código Identificador:F4BA78F9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Município de Rosario Oeste/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que

na licitação supracitada que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, obteve o seguinte resultado: Lote 01 sagrou-se vencedora a empresa ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor de R\$ 80.00,00 (oitenta mil reais). No lote 02 sagrou-se vencedora a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA com o valor de R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais). No lote 03/1 sagrou-se vencedora a empresa BRASIL – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor de R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais). No lote 03/2 sagrou-se vencedora a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA com o valor de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais); No lote 04 sagrou-se vencedora a empresa MS HOSPITALAR LTDA ME com o valor de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais). No lote 05 - Deserto. No lote 06 sagrou-se vencedora a empresa MS HOSPITALAR LTDA ME com o valor de R\$ 64.581,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais). No lote 07 sagrou-se vencedora a empresa BRASIL – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). No lote 08 sagrou-se vencedora a empresa ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). No lote 09 sagrou-se vencedora a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA com o valor de R\$ 18.086,10 (dezoito mil e oitenta e seis reais e dez centavos). No lote 10 sagrou-se vencedora a empresa ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA com o valor de R\$ 81.460,00 (oitenta e um mil quatrocentos e sessenta reais). No lote 11 sagrou-se vencedora a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA com o valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). No lote 12/Procedimento sagrou-se vencedora a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA com o valor de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais). No lote 12/Exames sagrou-se vencedora a empresa BRASIL – PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor de R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais). Informa ainda que a íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados. Rosario Oeste – MT, 27 de Maio de 2013

NEIDE P L TSUTSUI
Pregoeira

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:69341DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Lote”, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO E ALIMENTOS NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 12/06/2013 no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail : licitacaorosariooeste@hotmail.com pelo telefone 65 3356 1209. Rosario Oeste – MT, 31 de Maio de 2013.

NEIDE P L TSUTSUI
Pregoeira

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:29D9FCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Lote”, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 11:30 horas, do dia 12/06/2013 no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail : licitacaorosariooeste@hotmail.com pelo telefone 65 3356 1209. Rosario Oeste – MT, 31 de Maio de 2013.

NEIDE P L TSUTSUI
Pregoeira

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:3B3A22DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Lote”, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 14:30 horas, do dia 12/06/2013 no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail : licitacaorosariooeste@hotmail.com pelo telefone 65 3356 1209. Rosario Oeste – MT, 31 de Maio de 2013.

NEIDE P L TSUTSUI
Pregoeira

Publicado por:
Neide Patricia Lemes Tsutsui
Código Identificador:1B8F1651

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**
Tipo: Menor preço
Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Combustíveis para a Frota da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT”, por um período de 12 meses,

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **14h30min, do dia 14/06/2013. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 03 de Junho de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Inês Pereira da Silva

Código Identificador:10E3EA2A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 070/2013**

PORTARIA Nº 70/2013

DATA: 31 DE MAIO DE 2013.

SÚMULA: Exonera a Srª CECILIA BARBOSA GUSTMANN do cargo de APOIO EDUCACIONAL SERVIÇOS GERAIS.

OSMAR ALEXANDRE, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art.1º - Exonera a Srª CECILIA BARBOSA GUSTMANN do cargo de APOIO EDUCACIONAL SERVIÇOS GERAIS.

Art.2º - A exoneração ocorreu a pedido do mesmo conforme solicitação datada em 31/05/2013.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as condições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 31 DE MAIO DE 2013.**

Registre-se e Publique-se

OSMAR ALEXANDRE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliana de Almeida Golo

Código Identificador:607E0949

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS CONTRATOS 05-2013**

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE MAIO /2013

Nº CONTRATO	NOME	CARGO	ADMISSÃO
03	Everton Antonio Deotti	Operador de Máquina Pesada	02/05/2013
04	Leocadia Bianchi de Carvalho	Prof. Ens. Fundamental 30 h/a	02/05/2013
05	Dulcineia Aparecida Diniz	Prof. Inglês	02/05/2013
06	Conceição Andreia M Fernandes	Prof. Ens. Fund. Matemática	02/05/2013
07	Marlene da Silva Batista	Prof. Ens. Fundamental 30 h/a	02/05/2013
08	Ruth Nunes de Sousa	Psicóloga	02/05/2013
09	Solange Aparecida Puglia Silva	Prof. Educação Infantil 30 h/a	02/05/2013
10	Vanderlei Bettoni	Agente Man. Urbanística	02/05/2013
11	Eliane Rodrigues da Silva	Agente Combate Endemias	02/05/2013
12	Marta Szolomicki	Prof. Ens Fundamental 30 h/a	02/05/2013
13	Keila Dias da Costa	Prof. Ens Fundamental	02/05/2013

		Filosofia	
14	Cleuma Fernandes da Costa	Agente de Limpeza Pública	03/05/2013
15	Aparecida de Souza	Agente de Vigilância Manut.	03/05/2013

Publicado por:

Juliana de Almeida Golo

Código Identificador:47C31D49

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 04/2013**

31 de Maio de 2013

O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

TORNA PÚBLICO

O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, representado pela Prefeita Municipal, Sr. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA, TORNA PÚBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 2º bimestre do LRF e 1º quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Exercício Financeiro de 2013.

Os Relatórios de execução Orçamentária e Gestão Fiscal ficarão a disposição de qualquer contribuinte do Município de Santa Cruz do Xingu, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, Financeira, Orçamentária, operacional e patrimonial.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jorcileia Vasconcelos Pinho

Código Identificador:24F04743

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL**

**LEI MUNICIPAL Nº 582/2013
DE 29 DE MAIO DE 2013**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo e parcelar débitos oriundos de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA sob o Regime Geral do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de responsabilidade do Município e dá outras providências.

SR. CRISTIANO GOMES E CUNHA, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo extrajudicial para confissão e parcelamento de débito oriundo de Contribuição Social devida ao INSS pelo Município de Santa Terezinha-MT, referente à gestão anterior.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar a totalidade do débito constituído no valor de **R\$ 43.169,17** (quarenta e três mil cento sessenta e nove reais e dezessete centavos) correspondentes ao principal acrescidos de juros pela taxa Selic e Multa de Mora a serem pagos em 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ - 719,48 (Setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) cada uma.

Parágrafo Único: O Início do parcelamento será o da data de publicação desta Lei, ficando o poder Executivo Municipal autorizado por ela a assumir possíveis acréscimos que vierem a incidir sobre a dívida consolidada em caso de retardamento em sua aprovação.

Art. 3º - O valor do débito oriundo do parcelamento correrá por conta de rubrica própria consignada no orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Município de Santa Terezinha-MT, 29 de maio de 2013.

CRISTIANO GOMES E CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Vieira Pinto

Código Identificador:74CFEF3E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESAO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ADESAO Nº 012013

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0132012 realizado pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, aderiu aos itens 1, 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28, 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 pertinentes ao Pregão Presencial n 00132013 realizado na data de 03 de Agosto de 2012 pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, para o seguinte objeto: Futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras, Lâminas e ressolagem.

Santo Antônio de Leverger – MT, em 29 de Maio de 2013.

VITÓRIO MASSARU HAYAMA

PresidentePregoeiro da C.P.L

Publicado por:

Natalina

Código Identificador:74637320

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DE SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2013 PARA
DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº. 012/2013**

A Secretaria de Administração do Município de São José do Povo, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 517/2012 de 09 de abril de 2012, regidos pelas normas constantes neste Edital. Considerando-se a urgente necessidade temporária de se suprir demandas do serviço público municipal na Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, através da contratação de profissionais, por tempo determinado, para desenvolver atividades de Médico, e Bioquímico na Secretaria de Saúde, Professores para atender demandas da Secretaria de Educação, deste Município; torna público a todos os interessados a realização de Teste Seletivo para preenchimento temporário.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo simplificado para contratação imediata será regido por este Edital e coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração.

1.2 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo I deste Edital.

1.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado no

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Povo, situada na Rua José Salmem Hanze – 924 Centro – São José do Povo-MT, no horário das 12:00 às 18:00hs, informações pelo telefone 66 3494-1113.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da designação e/ ou contratação;

2.4 - Apresentar os documentos pessoais e carteira profissional (caso regulamentado);

2.5 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;

2.6 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição que será preenchida no ato da inscrição pelo participante e entregue junto com os documentos solicitados no item 02 no período de 03 de junho a 07 de junho de 2013 das 12:00 as 18:00 horas, pessoalmente na Prefeitura Municipal de São José do Povo-MT, situada na Rua José Salmem Hanze – 924 Centro, São José do Povo-MT, na Secretaria de Administração.

3.2 - Será cobrado o valor de R\$ 35,00 a título de inscrição;

3.3 - Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

3.4 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrição que não estiverem de acordo, preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.6 - No ato da entrega do currículo não serão verificados os comprovantes das condições da participação. No entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.

3.7 - Para o cargo (médico e bioquímico) deve-se apresentar obrigatoriamente comprovante de experiência de no mínimo de 01 (um) ano de em Urgência e Emergência.

4.0 – O cargo SERÁ AVALIADO SOMENTE ATRAVÉS DA PROVA DE TÍTULOS.

5.7 – A contagem de pontos da avaliação de títulos será realizada conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Especialização		
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h/a.	10	20
2. Cursos		
Certificação ou Diploma de participação em cursos, ou afins, com carga horária acima de 20h/a.	10	20
3. Tempo de Serviço		
Tempo de exercício na Administração Pública, na função/cargo a que concorre (informar se administração pública federal, estadual ou municipal).	15 por ano completo	30
Tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorre.	10 por ano completo	30
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		100

5.8 – Em caso de empate, será considerado como critérios de desempate o candidato:

- tempo de serviço público em saúde e educação.
- mais idoso.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO

6.1 – Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no mural da Prefeitura Municipal de São José do Povo. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as etapas

do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados.

6.2 - A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

6.3 - O candidato que não comparecer no prazo de 01 (um) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone.

7.2 - O prazo para interposição de recursos: para a lista que homologa os inscritos, gabarito e o resultado final, será de 01 (um) dia útil, após publicação dos respectivos editais.

7.3 - Admitido o recurso, caberá a Assessoria Jurídica manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato por telefone informado pelo candidato no currículo, e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil nesta secretaria.

8. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

8.1 - Os contratos serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

8.2 - O Regime Jurídico de contratação será por tempo determinado.

9.0 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dar-se-á com a assinatura do Prefeito Municipal.

9.2. Documentos autenticados a serem apresentados na convocação para a contratação:-

Cópia do RG e CPF,

Cópia do RG e CPF da mãe e pai,

Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral,

Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico),

Declaração de não acúmulo ilegal de cargos ou empregos públicos,

Declaração de bens,

Número do Pis/Pasep,

Número de conta bancária (BB),

Comprovante de residência atual,

Certidão de Nascimento ou Casamento (caso casado (a) cópia do RG e CPF do cônjuge),

Certidão de Nascimento de dependentes se for o caso,

Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino,

Carteira de trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição) – (comprovante de experiência profissional, caso possua),

Exame médico admissional.

9.3 - São condições para a designação e/ou contratação:

a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado;

b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no item 9 deste edital.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.

10.2 - A aprovação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados, sendo obrigatória somente à contratação dos candidatos aprovados.

10.3 - É reservado à Secretaria Municipal de Saúde e educação o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.4 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica.

10.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site da prefeitura e quadros de aviso.

10.6 - O prazo de vigência do presente edital será de 12 (doze) meses.

10.7 - Os contratos regidos por este edital findam-se na data de 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogável, se conveniente à administração pública, por igual período.

São José do Povo, 28 de Maio de 2013.

REINAN SILVA DE SOUZA

Presidente da Comissão

SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS

Membro da Comissão

LUCIANA APARECIDA TRINDADE

Membro da Comissão

Publicado por:

Reinan Silva de Souza

Código Identificador:B10E306C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL PUBLUCACAO DE RELATORIO RGF

EDITAL Nº 04/2013

31 de Maio de 2013

O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO XINGU - MT, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

TORNA PÚBLICO

O MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO XINGU, Estado de Mato Grosso, representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. RAQUEL CAMPOS COELHO, TORNA PUBLICO o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 2º bimestre do LRF e 1º quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)– do Exercício Financeiro de 2013.

Os Relatórios de execução Orçamentária e Gestão Fiscal ficarão a disposição de qualquer contribuinte do Município de São Jose do Xingu, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, Financeira, Orçamentária, operacional e patrimonial.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:FF60E2C3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1834/2013

DATA: 29 de maio de 2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CEF, através do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Modalidade Urbana/Pró-Transporte com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF no valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões), através do Programa de Infraestrutura de Transporte da Modalidade Urbana/Pró-Transporte FGTS.

Art. 2º. O prazo do financiamento de que trata a presente é de 240 (duzentos e quarenta) meses para pagamento, sendo 48 (quarenta e oito) meses de carência, com taxa de juro efetiva de 6% (seis por cento) ao ano, observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Modalidade Urbana/Pro - Transporte com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados no Programa PAC 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas/ 2ª Etapa.

Art. 3. Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 29 de maio de 2013.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO VIII - GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO			
EVENTO: OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAC			
I. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
Art. 16 I e §2º da LRF			
DESPESAS	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	2014	2015	2016
Dívida Contratada com Instituições Financeiras	2.884.524,49	2.802.970,82	2.716.523,93
TOTAIS	2.884.524,49	2.802.970,82	2.716.523,93
MEMÓRIA DE CÁLCULO:			
Para os anos de 2014 a 2016 = Valor do Financiamento R\$ 50.000.000,00, Taxa de Juros 6% ao ano, Prazo do Financiamento 20 anos com carência de 48 meses para amortização do principal. Cálculos para pagamento dos Juros efetuados conforme Simulador de Financiamento em anexo.			
2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO			
Art. 17, §1º da LRF			
FONTE DE RECURSOS		2014	
Receitas Correntes Previstas para o Exercício		2.884.524,49	
Redução de despesas com investimentos			
TOTAL		2.884.524,49	
Nota Explicativa 1: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF.			
Nota Explicativa 2: Nas previsões de despesas para os exercícios de 2014 e 2015 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.			
3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS			
Art. 17, § 2º e § 4º da LRF			
EVENTO: OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAC			
Fonte de Recursos		2015	2016
Receitas Correntes Previstas para o Exercício		2.802.970,82	2.716.523,93
Redução de despesas com investimentos			
TOTAL		2.802.970,82	2.716.523,93

Nota Explicativa 1: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do crescimento vegetativo do Município. Nas projeções de receitas deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF.

Nota Explicativa 2: Nas previsões de despesas para os exercícios de 2014 e 2015 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a nova despesa gerada.

Sinop- MT, 29 de março de 2013.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Governo e Projetos Estratégicos

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que para o orçamento fiscal de 2014, 2015 e 2016 estaremos alocando os recursos necessários para atender as despesas geradas, objeto deste projeto de Lei. Declaramos também que a mesma será inserida do PPA de 2014 a 2017 e nas respectivas LDOs.

JUAREZ COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:8401BDCC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 024/2012, Objeto: **Registro de Preços** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA**, sediado em Tangará da Serra-MT, para atender Secretarias Municipais. Vigência: **03/05/2012 – 03/05/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:19877249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 026/2012, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, ESCANEAMENTO, PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE BANNERS, COMUNICAÇÃO VISUAL E CORRELATOS**, para atender Unidades Administrativas do Município. Vigência: **03/05/2012 – 03/05/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:34D90773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 030/2012, Objeto: **para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: (AREIA FINA, AREIA GROSSA E EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C)**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste município. Vigência: **11/05/2012 – 11/05/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:13F7FE5E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 022/2012, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, para suprir necessidades das Secretarias Municipais de Esportes, Educação e Cultura, e Assistência Social. Vigência: **11/05/2012 – 11/05/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:1FD51FAD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 028/2012, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO E REGULAGEM DE VIDROS LISOS, TEMPERADOS, CANELADOS E ESPELHOS**, que integram a Administração Municipal. Vigência: **30/05/2012 – 30/05/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:36813ED7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 050/2012, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, para atender Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. Vigência: **03/08/2012 - 03/08/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:9DAC75B1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 053/2012, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL**, para atender demanda das Unidades Administrativas deste Município. Vigência: **07/08/2012 – 07/08/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:294EF8D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 055/2012, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, para manutenção Dos Consultórios Odontológicos: Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites e Centro de Saúde deste município. Vigência: **14/08/2012 – 14/08/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:1A8B4FCD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2012 originado no Processo

Licitatório Pregão Presencial 057/2012, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL**, para atender demanda das Unidades Administrativas do Município. Vigência: **27/08/2012 – 27/08/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:5B5C4B82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 059/2012, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO**, para suprir necessidades de diversas Secretarias Municipais. Vigência: **29/08/2012 – 29/08/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:EFAC9768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 074/2012, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL**, para manutenção das Unidades de Saúde: Unidade Mista de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites, Centro de Saúde, Unitan e Farmácia Judicial. Vigência: **22/11/2012 – 22/11/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:EB975C48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2012 originado no Processo Licitatório Pregão Presencial 076/2012, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO**, instalados nas Unidades Administrativas do município. Vigência: **27/11/2012 – 27/11/2013**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:BBE3F80E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 002/2013, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS), GÁS DE COZINHA GLP E VASILHAMES**, mediante o sistema de reposição, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do município. Vigência: **13/02/2013 – 13/02/2014**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:DC2F22B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 001/2013, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de atender às necessidades das Secretarias deste Município. Vigência: **14/02/2013 – 14/02/2014**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve reajuste de preço nos itens 55 e 59, registrado na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:5BB1291F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 004/2013, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR**, para suprir necessidades das Secretarias deste município. Vigência: **19/02/2013 – 19/02/2014**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:FC1A7001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 005/2013, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES, DENTRE OUTROS** para suprir necessidades das Secretarias deste município. Vigência: **22/02/2013 – 22/02/2014**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:92BF4E5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 003/2013, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS**, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do município. Vigência: **26/02/2013 – 26/02/2014**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra 31 de Maio de 2013.

MARIA ALVES DE SOUZA

Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:

Rodinei Antonio da Silva

Código Identificador:C91D9C64

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 218/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 218/GP/2013 DE 02/05/2013 – RESOLVE 1º - ATENDER, o pedido de demissão do servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Esportes, em virtude da concessão da aposentadoria por invalidez pelo INSS- Instituto Nacional de Seguro Social, conforme protocolo de benefício nº 601.505.091-1, Senhor **Isaías Antonio Santos**, aprovado em concurso Edição 1990, para o cargo de **Agente Administrativo I**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:2D5F20C7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 219/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 219/GP/2013 DE 06/05/2013 – RESOLVE 1º- EXONERAR, a pedido, a senhorita **Larissa Mariany Freiburger Pereira**, registro funcional nº. 101279, aprovada em concurso Público edição 2010, Nomeada através do Ato nº 123/GP/2011, datado em 17/05/2011 para o cargo de **Agente Administrativo II** de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2875/2008 de 10 de abril de 2.008, alterado pela Lei nº 3453/2010 de 18 de novembro de 2.010

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:5FCD46FB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 220/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 220/GP/2013 DE 06/05/2013 – RESOLVE 1º - NOMEAR, a partir de 01/05/2013, a senhora **Joice Lorensetti Cerqueira de Araújo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função comissionada de **Monitora de Cursos**, símbolo DAÍ-III, de acordo com a Lei nº. 2432/2005 de 21/11/2005, acrescentada a Lei nº 2863/2008, datado em 26 de março de 2008, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:905D30F2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL EXTRATO DO ATO Nº 221/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 221/GP/2013 DE 15/05/2013 – RESOLVE 1º - ENQUADRAR, os servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo ao disposto no parágrafo 3º do artigo 107 da Lei complementar 163/2012 de 16 de fevereiro de 2.012, regulamentado pelo Decreto 070/2012 de 06 de março de 2.012, teor do memorando 139/SEMEC/2013 datado em 15/05/2013, conforme segue:

NOME	INGRESSO	BASE ATUAL	SALARIO+ ELEVAÇÃO	CLASS E	NÍVEL	LOTAÇÃO	CARGO	Escolaridade
Teresinha Pereira Chaves	09/07/2001	876,77	976,97	C	IV	CME Antenor Soares	Ajud. Serv. gerais	Ensino médio técnico

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3C0B2983

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 222/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 222/GP/2013 DE 15/05/2013 – RESOLVE 1º- ELEVAR DE NIVEL, a partir de 01/05/2013, os servidores efetivos abaixo discriminados, nos termos, da Lei complementar 163/2012, de 16 de fevereiro de 2.012, teor memorando 138/SEMEC/2013 datado em 15/05/2013, conforme segue:

Servidor	Admissão	Hs	De Nível	Valor	Para Nível	Valor
Sidnei Boz	06/03/2006	20	III	1.637,21	IV	1.984,50
Sonia Maria de Lima Santos	06/03/2006	20	III	1.559,25	IV	1.890,00

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:962678A8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 223/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 223/GP/2013 DE 15/05/2013 – RESOLVE 1º- EXONERAR, a pedido a partir de 13/05/2013, o senhor **Jadher Hanauer Avila**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Ato 173/GP/2013 datado em 01/03/2013 para exercer a função comissionada de **Chefe de Tecnologia de Sistema de Saúde**, símbolo DAI-I, constante da Lei 3.469/2010, de 02/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:63E8EC0C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 224/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 224/GP/2013 DE 15/05/2013 – RESOLVE 1º- EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de Maio de 2013, a senhora **Rosana Maria Gomes Moreira**, aprovada em concurso Público edição 2005, Nomeada através do Ato nº 027/GP/2008, datado em 06/02/2008 para o cargo de **Professora I ciclo 3º e 4º - SIEF**, de provimento efetivo.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:214170F1

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 226/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 226/GP/2013 DE 21/05/2013 – RESOLVE 1º- CONCEDER, a partir de 08/05/2013, ao senhor, **Vagner Constantino Guimarães**, servidor efetivo no cargo de Professor Educação Física – SFEF – 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **licença para mandato eletivo**, nos termos do

artigo 67 e 82 da Lei Complementar nº163/2012, de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do requerimento protocolado em 07/02/2013.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:3C06C450

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 227/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 227/GP/2013 DE 23/05/2013 – RESOLVE 1º - NOMEAR, a senhora **Zulema Salete Dengo Nuernberg**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função comissionada de **Chefe de Tecnologia de Sistema de Saúde**, símbolo DAI-I, constante da Lei 3.469/2010, de 02/12/2010, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:BF6D18DD

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº. 228/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 228/GP/2013 DE 23/05/2013 – RESOLVE 1º- CONCEDER, ao servidor efetivo, no cargo de Agente administrativo II, senhor **Adão da Silva Lopes**, Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme memorando nº. 1040/SMS/2013, sendo a partir **15/05/2013**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:A592FDD9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 229/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 229/GP/2013 DE 27/05/2013 – RESOLVE 1º- CONCEDER, a partir de 30/05/2013, a servidora efetiva, no cargo de Agente administrativo II, senhora **Geizeane Almeida Marques Souza**, Licença para tratar de interesse particular, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento datado em 28/11/2012, sendo a partir **30/05/2013**.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:4BDA1C1C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO Nº 230/GP/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 230/GP/2013 DE 27/05/2013 – RESOLVE 1º - NOMEAR, a partir de 02/05/2013, o senhor **João Bosco Gonçalves**, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função comissionada de **Encarregado de Serviços II**, símbolo DAÍ-V, de acordo com a Lei

nº. 2432/2005 de 21/11/2005, com comissão de 35% sobre o vencimento básico do cargo, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08(oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais.

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:F700B854

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL Nº. 351/2013**

Contrato de Pessoal Nº. 351/2013

Referente ao Contrato de Prestação de Serviço Emergencial por Tempo Determinado Nº 351/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará Da Serra

Contratado: Francismar Sanches Lopes Junior

Objeto: Atender a necessidade temporária da Unidade Mista de Saúde.

Cargo: Médico Plantonista

Carga Horária: Plantão de 12 Horas de acordo com a Lei Nº 3973/2013

Dotação: 030312610302000823173190040200201

Data Da Assinatura: 02/05/2013

Vigência: 02/05/2013 à 01/11/2013

Secretaria: Saúde

Signatários: Fábio Martins Junqueira; Helena Maria Cavallini Soares; Francismar Sanches Lopes Junior.

Publicado por:

Andrea Cristina Trentini

Código Identificador:3A96D3DC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 057.2013/SMAPF/PMT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tapurah, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, **para aquisição de ônibus rodoviário para transporte de alunos da rede pública e universitários do município de Tapurah**, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às **08h00min do dia 12 de junho de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah – MT, 29 de maio de 2013.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Claudio do Nascimento

Código Identificador:C1B5E3F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 061.2013/SMAPF/PMT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tapurah, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, **para aquisição de prancha semirreboque carrega tudo, zero quilômetro, com pneus**, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às **14h00min do dia 12 de junho de 2013**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah – MT, 29 de maio de 2013.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Claudio do Nascimento

Código Identificador:62FE00BE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.013/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e a ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL INFANTIL CRECHE ESCOLA CRESCENDO FELIZ. Fundamentação Legal: Lei nº.8666/93 e suas alterações, a IN/STN/Nº.01/97, a Lei Complementar 101/2000, a IN/STN nº.01/2005 e a Lei Municipal nº.3.770/2012. Objeto: Promover, através do CONCEDENTE, o repasse de Recursos Financeiros Próprios, diretamente, à CONVENIENTE, visando o custeio de suas despesas com as ações desenvolvidas na área da Educação, para atendimento de 45 (quarenta e cinco) alunos da Educação Infantil. Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação. Classificação Funcional Programática: 08.01.12.122.0002-2165. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0999 – O.S.T – Pessoa Jurídica. Vigência: 10 (dez) meses, com início em maio/2013 e término fevereiro/2014. Data de Assinatura: 27/05/2013. Signatários: WALACE SANTOS GUIMARÃES – Prefeito Municipal / JONAS SEBASTIÃO DA SILVA – Secretário Municipal de Educação / ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL INFANTIL CRECHE ESCOLA CRESCENDO FELIZ – Conveniente / JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR – Procurador Geral do Município de Várzea Grande/MT.

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:F0455A4C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.011/2013**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e o CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO A FAMÍLIA. Fundamentação Legal: Lei nº.8666/93 e suas alterações, a IN/STN/Nº.01/97, a Lei Complementar 101/2000, a IN/STN nº.01/2005 e a Lei Municipal nº.3.770/2012. Objeto: Promover, através do CONCEDENTE, o repasse de Recursos Financeiros, diretamente, à CONVENIENTE, visando o custeio de suas despesas com as ações desenvolvidas na área da Educação, para atendimento de 114 (cento e quatorze) alunos da Educação Infantil. Valor Global: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação. Classificação Funcional Programática: 08.01.12.122.0002-2165. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0999 – O.S.T – Pessoa Jurídica. Vigência: 10 (dez) meses, com início em maio/2013 e término fevereiro/2014. Data de Assinatura: 27/05/2013. Signatários: WALACE SANTOS GUIMARÃES – Prefeito Municipal / JONAS SEBASTIÃO DA SILVA – Secretário Municipal de Educação / CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO A FAMÍLIA – Conveniente / JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR – Procurador Geral do Município de Várzea Grande/MT.

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:4F62C1B9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº.010/2013

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE. Fundamentação Legal: Lei nº.8666/93 e suas alterações, a IN/STN/Nº.01/97, a Lei Complementar 101/2000, a IN/STN nº.01/2005 e a Lei Municipal nº.3.770/2012. Objeto: Promover, através da CONCEDENTE, o repasse de Recursos Financeiros próprios, diretamente, à CONVENIENTE, visando o custeio de suas despesas com as ações desenvolvidas na área da Educação, para atendimento de 119 (cento e dezenove) alunos da Educação Especial. Valor Global: R\$ 76.160,00 (Setenta e seis mil e cento e sessenta reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Funcional Programática: 08.01.12.122.0002-2165. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0999 – O.S.T – Pessoa Jurídica. Vigência: 10 (dez) meses, com início em maio/2013 e término fevereiro/2014. Data de Assinatura: 27/05/2013. Signatários: WALACE SANTOS GUIMARÃES – Prefeito Municipal / JONAS SEBASTIÃO DA SILVA – Secretário Municipal de Educação / ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VÁRZEA GRANDE – Conveniente / JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR – Procurador Geral do Município de Várzea Grande/MT.

Publicado por:
 Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:E852D469

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013 PREGÃO: Nº 02/2010 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº 022/2013

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

Pelo presente instrumento, a Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3920, no Centro Político Administrativo, CNPJ 00.234.260/0001-21 neste ato representado por seu Presidente **Waldecir Luiz Colle**, RESOLVE registrar os preços das empresas **EVA TUR TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ 05.511.956/0001-71**, representante legal Mário Celson F. Xavier, CPF: 626.851.801-25, **GONÇALO DE SOUZA E MARQUES DE SOUZA LTDA EPP (AUTO & CIA RENT A CAR) CNPJ 13.843.787/0001-03**, representante legal André Luis Marques de Souza – RG 2120388-1 SSP-MT, **RF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP (PRIME RENT A CAR) CNPJ 06.309.998/0001-97**, representante legal Silvio Clecio de Sales – RG 5189038 SSP-PE, **MM DA SILVA ME (JR LOCAÇÕES) CNPJ 13.965.556/0001-64**, representante legal Izaías Vieira Pires Junior – RG 1041085-6 SSP-MT, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

. DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação para locação de veículos de diversas categorias, devendo conter no máximo 01 (um) ano de fabricação ou ser zero quilometro, ar condicionado, automático, direção elétrica ou hidráulica, seguro total, franquia livre, toca cd, sem motorista, manutenção corretiva e preventiva a cargo da contratada.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços possui validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a AMM, através da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Equipamentos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID. DIÁRIA OU MENSAL	MARCA/MODEL	VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO	EMPRESA VENCEDORA
01	Locação de veículo a diesel, tipo VAN, com mínima de 10 (dez) passageiros, máximo 01 (um) ano de fabricação, com seguro total incluso, direção hidráulica, ar condicionado, franquia livre, toca CD, <u>com motorista a disposição durante 08 horas, com possibilidade de ser entregue em Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado de Mato Grosso</u> , manutenção e insumos a cargo da contratada, exceto combustível;	200 Diárias	FIAT DUCATO RENAULT MASTER/ MERCEDES SPRINTER	R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais)	EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME
02	Locação de veículo a diesel, tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, máximo 01 (um) ano de fabricação, com seguro total incluso, direção hidráulica, ar condicionado, franquia livre, toca CD, <u>com motorista a disposição durante 08 horas, com possibilidade de ser entregue em Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado de Mato Grosso</u> , manutenção e insumos a cargo da contratada, exceto combustível;	200 (Duzentas Diárias)	MARCOPOLO VOLARE W8E W9	R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)	EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME
03	Locação de veículo a diesel tipo ônibus, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, executivo, toaleta, DVD, com ar condicionado, direção hidráulica, com seguro dos total, <u>com motorista a disposição durante 08 horas</u> ao dia, seguro total e franquia livre, com no máximo 01 (um) ano de fabricação, <u>com possibilidade de ser entregue em Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado de Mato Grosso</u> , manutenção e insumos a cargo da contratada, exceto combustível;	200 (Duzentas Diárias)	MARCOPOLO G7 MODELO 1050	R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais)	EVA TUR TRANSPORTES LTDA - ME
04	Locação de veículo leve tipo popular 1.0, com capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros, com 04 (quatro) portas, direção hidráulica, toca CD, capacidade do motor de no mínimo 65 CV, com ar condicionado, bicombustível, quilometragem livre, seguro total, <u>com motorista, com possibilidade de ser entregue em Cuiabá, Várzea Grande, interior do Estado de Mato Grosso e Distrito Federal</u> , manutenção e insumos a cargo da contratada, exceto combustível;	800 Diárias	VW GOL FIAT PALIO FIAT UNO CELTA GM	R\$ 352,00 (Trezentos e cinquenta dois reais)	RF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP (PRIME RENT A CAR)
	Locação de veículo tipo executivo, automático, motorização	Mensal (30 dias) – 01 à 08 veículos	HONDA/CIVIC LXS 1.8 16V	R\$ 6.690,00 (seis mil	GONÇALO DE SOUZA E

05	mínima de 1,8, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, retrovisores elétricos, airbag, freios ABS, rodas liga leve, som MP3, computador de bordo, câmbio automático, zero quilometro, seguro total, franquia km livre, <u>com motorista, para ser entregue em Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado de Mato Grosso</u> , manutenção preventiva, corretiva e insumos a cargo da contratada, exceto combustível;	por mês	SOHC I-VTEC FLEX, 139 CV	seiscentos e noventa reais)	MARQUES DE SOUZA LTDA EPP (AUTO & CIA RENT A CAR)
06	Locação de veículo tipo executivo, automático, motorização mínima de 1,8, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava elétrica, retrovisores elétricos, airbag, freios ABS, rodas liga leve, som MP3, computador de bordo, câmbio automático, zero quilometro, seguro total, franquia km livre, <u>com motorista, para ser entregue em Brasília – DF</u> , manutenção preventiva, corretiva e insumos a cargo da contratada, exceto combustível	Mensal (30 dias) – 01 à 02 veículos por mês	TOYOTA/COROLLA GLI	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)	M.M DA SILVA ME (JR LOCAÇÕES
07	Locação de veículo diesel tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, no mínimo 120 CV, 04 (quatro) portas, com no máximo 01 (um) anos de fabricação, capacidade mínima carga 500 kg, mínimo 04 passageiro, seguro total incluso, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, franquia livre, toca CD, <u>com motorista, com possibilidade de ser entregue em Cuiabá, Várzea Grande, interior do Estado de Mato Grosso e Distrito Federal</u> , manutenção e insumos a cargo da contratada, exceto combustível;	300 (trezentas) diárias.	TOYOTA HILUX, VW AMAROK	R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)	RF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP (PRIME RENT A CAR)

Original devidamente assinado nos autos do processo nº022/2013

VALDECIR LUIZ COLLE

Presidente da Amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:6EAD3FB0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA PARA A PROVA - EZEQUIEL RAMIN

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 01 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	515e4d50d8a04	Adassa Neves de Oliveira	
2	515c33f4e4758	Adeliana Tomaz Magalhães	
3	515c7c3530689	Adriana Aparecida Mendes	
4	515d6c41e6149	Adriana Beton Dale Luche	
5	515c011277f52	Adriana Ferreira de Souza	
6	5159e80e6a357	Adriana Matias Stuaní	
7	515c9a5b78299	Adriana Moreira da Silva	
8	515c17d8d23bb	Adriana Tavares de Lima	
9	515c124872f1b	Adriana Vieira dos Santos	
10	515c6a5bbb907	Adriano Jose da Silva Dias	
11	515b1a19017b1	Alessandra Alves Cardoso	
12	515b4976dd547	Aline Alves Vieira	
13	515d6aae25328	Aline Clemente da Costa	
14	515999a409e9b	Aline Ramos de Oliveira	
15	515b51a8e2751	Alinne do Nascimento Voltolini	
16	515d6e497976b	Alita Moraes Coimbra	
17	51599f7a76ff5	Alvina Fernandes dos Santos	
18	515da1820294f	Alyne Oliveira Silva	
19	515dc636cbd19	Alyne Patricia dos Santos	
20	515b6b63e6896	Ana Claudia da Rosa	
21	515de65d19aaa	Ana Paula da Costa de Oliveira Silva	
22	515c78d1d539c	Ana Paula de Oliveira Dias	
23	515ce86173a9f	Ana Paula Moreira Duarte	
24	515dee69a87f9	Ana Paula Pinto do Rego	
25	515df4c95dec8	Anderson Medeiros Dalbosco	
26	515e03b916ed4	Andreia Beatriz Fernandes	
27	515df159098ff	Andreia Pereira dos Santos	
28	515dc94bbc4a1	Andressa Ferreira de Sousa	
29	515e1d5f6c284	Andressa Gonçalves dos Santos	
30	515cd8b947d48	Andressa Guerra da Costa	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 02 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
31	5159a15322d6d	Andressa Maria Dill dos Santos	
32	515e0eb6ca0b1	Andriele Ricardo	
33	515de404be793	Andriely Hayne dos Santos Caliare	

34	515dc00b493b8	Angel Nunes Aguiar	
35	515b5fcd88506	Angela Maria Bassi Mansilha dos Santos	
36	515ce3eccc6ec	Angela Pereira	
37	515e27009d882	Angélica Maria Sousa Alves	
38	515b6b54e8d3b	Angelita Machado de Oliveira	
39	51574389c5cfe	Angelita Neuza Alves	
40	515b367f2de3b	Angella Lopes Bruno	
41	5159c67402d8d	Antonia Ferreira Mesquita Coelho	
42	515e19ec8c44d	Antonio Carlos Marques de Brito	
43	515c40d92affa	Aparecida Bittencourte Zancanela	
44	515acd23b19d3	Apoliana Pereira Rocha	
45	515dbf7ec5b77	Arminda Maria dos Anjos	
46	515b1891230cd	Benaya Paula da Silva Pivante	
47	515de6c0386a4	Berenice de Mendonça Xavier	
48	515c83bd64598	Berenice Schmitz	
49	515ccd6c56ada	Bruna Carla dos Santos Soares	
50	515da93adc51	Bruna Dias Alves	
51	515d688080854	Bruna Paula da Silva	
52	515dd131876cd	Bruna Pires Fagundes	
53	515d8ff12b87e	Camila Trevisan	
54	515c903aedf11	Carina de Almeida Blasius	
55	515df6a8f2e94	Carina Menegat Munaretto	
56	515c5825f20af	Carme Luiza de Bortoli	
57	5159eb6671928	Carolina Marchezan Avelino	
58	515c505c79840	Caroline Dudar	
59	515c75fd169a5	Caroline Verona de Oliveira	
60	515d8342d0101	Celi Lucia Dalmas	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 03 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
61	515ddb61264f	Chislaine Bispo Gonçalves	
62	515da996e07f0	Clarice Dearo Ribeiro	
63	515c84dc7a6cf	Clarice Schmitz	
64	515c37ae00bd1	Claudene Palmeira da Silva	
65	515c5e20d33e5	Claudia da Silva Santos	
66	515ba26a4e403	Claudia do Nascimento Araujo	
67	515dd8861db22	Claudiana Galha de Oliveira	
68	515995cf2a7e1	Claudiane dos Santos Mattos	
69	515da73e79f43	Claudineia Dearo Avelino	
70	515c9fc2ae5da	Claudineia Moreira Felix	
71	515877cdc4bb5	Cláudio Daniel da Silva	
72	515ca38db1cdd	Claudionice Mendes Dias	
73	515da9e40c524	Claudirene Avelina de Almeida	
74	515c780ae6df4	Cleide Coralaski Vieira	
75	515cf4575c5bf	Cleide Moreira da Cruz	
76	5159ed17c3edd	Cleivane Ramalho Thiel	
77	515c5908ea337	Cleumara Barbosa Lourenço	
78	515e0ccf44c08	Cleyton dos Santos Mattos	
79	515ca1db9179c	Creonice Silva	
80	515dfa6b80b7b	Cris Dayane Bispo da Silva	
81	515b75d56f428	Crislaine Aparecida Machado	
82	515da9d651430	Crislaine Pereira do Amaral	
83	515e2ecc907b7	Crislane Lessa do Santos	
84	515cba6686672	Crispina Oliveira Rocha	
85	5159b6f2a5d0f	Cristiane Aparecida da Luz	
86	51599aedf3d62	Cristiani Gomes de Oliveira Morais	
87	515e2d0ed2274	Cristina da Silva	
88	515cfd32e2cde	Daiana Loren Lopes de Abreu	
89	51599d043b6ae	Daiane Marth	
90	515cc96864f47	Daiane Milta dos Santos	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 04 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
91	515dda50ae6ca	Daiane Santana Santos	
92	515d6ca09c36d	Dalva Maria Trindade	
93	515dc06570ac5	Daniela Bezerra Machado	
94	5159b0500c211	Daniela de Souza Nascimento	
95	515caab5bd97f	Danielly de Lima França	
96	5159fd2b31792	Danielly Kesya Marques de Camargo	
97	515b72ee28ecb	Dayane Gonçalves Oliani	
98	515db02c6b9c0	Debora Regina Botelho dos Santos	
99	515de02c72215	Deisiane Nardotto Jose	
100	515dc7d6c6464	Dhienifer Tharla de Oliveira	

101	515dc2d585ba7	Dirce Gomes da Silva	
102	515cdcafedcf1	Dirce Nunes Martins de Souza	
103	515cbec90bd45	Dorcina Rosa de Oliveira Cruz	
104	515dc7c410812	Dorgarina Oliveira Goulart	
105	515b8e0f44baf	Edileuza Santos Moreira	
106	515df1faac166	Edione Orondino	
107	515db7de5a5f1	Edivane Pedro Ventura	
108	515e2045db496	Edjane Vieira Bertalio	
109	515dbabf51f49	Eidi Conceição Magalhães	
110	5159cbd250bf9	Elaine Fernandes dos Santos	
111	515d88f79ad01	Elaine Franciey Silva de Andrade	
112	515c0f5e0a84e	Elaine Miranda da Silva	
113	515c7e875322e	Elaine Pessoa de Souza Borges	
114	515e31a69c91a	Elaine Rodrigues Rocha	
115	515c7ebebac9c	Elda Ferreira Leite Ponço	
116	515c97aa3d317	Eledir Fernandes Dalle Luque	
117	515b7870d0b22	Elen Regina Pereira dos Santos	
118	515b8e60a1b2f	Elenice Barbosa dos Santos	
119	5159973b0d7d3	Elessandra Tavares	
120	515e1b28c4524	Eliane Albino de Souza	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 05 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
121	515dbcc8250a8	Eliane de Fatima de Oliveira	
122	515dbbde1fbcf	Eliane de Moraes Ribeiro	
123	515c9dc293af5	Eliane Moreira Felix	
124	515db54ec664d	Elica Cristina da Silva	
125	515e0e4943052	Eliete Auda Souza de Almeida	
126	515c5ed83d203	Elis Betânia Pereira Arouche	
127	515e0ff763a63	Elisandra Sonia Moraes	
128	515c9e5a12c25	Elisangela Alves da Silva	
129	515a2e2d79af5	Elisângela Cristina da Silva	
130	515e11428d2d1	Elisangela de Aparecido de Souza	
131	515dcd70a299e	Elisangela Oliveira do Nasc. Cornelio	
132	515d74e94f103	Elisiane de Assis Moreira	
133	515c80bee84ba	Elisvânia Valquiria de Oliveira	
134	515c3fae366b9	Elizandra Cristina dos Santos Gois	
135	515dc9935d56e	Elizangela Aparecida de Souza	
136	515cc83e57c8f	Elizangela Kaiser	
137	515db17b90776	Elizangela Marquezam	
138	515c442b9c333	Elizangela Mayara Correa da Silva	
139	515e3f3ec84c6	Elizangela Sousa Neta	
140	515cc44167bc3	Ellen Christina Custodio Barba	
141	515e4441948fe	Elvira Rosante da Silva	
142	515dc7831a304	Emerson Eichenberg	
143	515cb782b8a55	Emily Naitiany Chagas Castilho	
144	515ba84cefe92	Erenice de Souza	
145	5159f39648884	Erica Lorraine Ferreira	
146	515cbff1b6ff60	Erica Patrícia da Silveira	
147	515c667e7c366	Erika Ribeiro Ferreira	
148	515c659b7a083	Erinalda da Silva Cruz	
149	515adff0ac7d8b	Ernesta da Silva Araujo	
150	5159e4134431f	Etelvina de Paulo Andrade	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 06 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
151	515a1ca0a1d08	Evaneia Fabiani Moraes Pereira	
152	515dae51d5f5f	Everton Henrique de Souza	
153	5159ae4609b40	Fabiana dos Santos Reis	
154	515db8ab7b7cc	Fabiana Macedo de Alcantara	
155	515a4d4ea9965	Fabiana Rezer	
156	515da5b90499c	Fabiana Santos de Oliveira	
157	515cf8cc16d1a	Fabiana Vieira Cinta Larga	
158	515c7c67ed4c9	Fabiane Pereira Arouche	
159	5159973c4cb30	Fabiane Teodoro de Assis	
160	515c96848a8ab	Fernanda Aparecida da Crus	
161	515dc2a1a8bae	Fernanda Maria de Almeida Silva	
162	515e11b2be3f8	Flavia Franco Tedesco	
163	515b9ab74c4bd	Franciele da Silva Rossi	
164	515dca49da41	Franciele Martins Silva	
165	5158cf1f98a4f	Francinalva Maria dos Santos de Oliveira	
166	515e189494231	Francelly Galdino da Silva de Paula	

167	515dcb9a79011	Geane Fernandes	
168	515d81bb7e285	Geisley Alves de Campos	
169	515e234a22565	Geissiane da Silva Camargo	
170	515d82f1dffb3	Geni Alves de Campos	
171	515dcfdad9780	Gerusa Aparecida Rodrigues	
172	515dbadfa4810	Géssica Bruna Santos de Oliveira	
173	515d75dc68955	Gisele Marciana Borges dos Santos	
174	515db28b8d030	Gisele Ramos Divino	
175	515af7418b113	Giséia Cristina da Silva Farias	
176	515abc766a6aa	Gislaine da Silva Francisco	
177	515db92d9c580	Gislayne Moreira Rosene	
178	515a227ea8975	Gisselly Alencar Souza Araujo	
179	515c55e27b019	Glazieli Rodrigues do Nascimento	
180	515a16957b95c	Gleici da Silva Jesus	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 07 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
181	515dcf4537d10	Gleicieli Martins da Silva	
182	515aea2214ec0	Gracieli Rover Zainelli de Souza	
183	515b4325cf35a	Greicyele Corrêa Oliveira	
184	515dd300e885a	Helaine Domingos Segundo	
185	515c817d38005	Helena Dall'Agnol Machado	
186	515c8bc8111bd	Hellen Gleika Souza Gonçalves	
187	515e3202961bc	Idelci Mattos Rodrigues	
188	515a071d4ba83	Ines Alves Moreira	
189	51599649dc2b1	Ionara Guimarães Machado Santos	
190	515b020a074bb	Irma Cizinande	
191	515e287036cbb	Isabela Cardoso da Cruz	
192	515ad9786cd0f	Ismael Augusto dos Santos	
193	515df0ac801dd	Jacqueline dos Santos	
194	515e1f50569a6	Jamara Suzana Pereira dos Santos	
195	515ca6127c497	Jana Peretti Stuari	
196	515de46847e3d	Janaina Alves de Oliveira	
197	515d886ad78b6	Janaina Luvison	
198	515c74035f405	Jaqueline da Silva Gualberto	
199	5159f8896f25e	Jaqueline Lazzarotto	
200	515b72f829d5b	Jaqueline Stocker	
201	515a1d89d7b80	Jefferson de Almeida Munis	
202	5159bf866e2cf	Jessica da Silva Vieira	
203	515b24b855f2b	Jéssica Maria Pescador	
204	515e4c38660cc	Jessica Maynara Rosa Silva	
205	515c7a95e12d7	Jéssica Pereira Arouche	
206	515d8b4b04afb	Jessica Simone do Nascimento	
207	515caffc2ca32	Jessica Soares Santana	
208	515da09b8ad31	Jessika Xavier Cruz	
209	515afd12c0a9f	Jessyca Grasiely Bepalhok	
210	515adae8f2a26	Jéssyca Mayara da Rosa	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 08 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
211	515b1e32d9a2e	Jhenifer de Deus Barra da Silva	
212	515ca6239e217	Joannine Freire Torres	
213	515b4dad9edb0	Joao Pedro da Silva Junior	
214	515e1d313be2a	Joelma Pereira dos Santos	
215	5159effd0ce31	Joice Simone Koraleski	
216	515e1c7441027	Joiciane de Oliveira Nunes	
217	515b1ce9ed882	Jonaina da Silva	
218	515d8f5e16b9c	José Augusto de Souza	
219	515dd64729805	Jose Panuncio Vieira Nascimento	
220	515e31fbccdf	Josefa Jeane de Jesus Silva	
221	515e33e2d4e38	Josefa Marcia Silva	
222	515b3451ea587	Joselia Altina de Oliveira	
223	515d91fab29b5	Joselia Dörner	
224	515dee8f86929	Joselia Santana de Souza	
225	515aeadf67ede	Josiane Buseche Silva	
226	515ca792d8c2e	Josiane Mendes Dias	
227	515d897474a23	Josiane Pacheco de Souza	
228	5159d16d42f38	Josicleia Scheffer Rocha Falanque	
229	515a6175584fe	Josinéia Odilon de Souza	
230	515df651ae24f	Jozelha Santana Souza Dourado	
231	515da7932a0e3	Jucélia Cardoso de Souza	
232	515c40d8deb12	Juliana Aparecida Reis Marclino	

233	515b417d0c788	Juliana Cezimbra Galdino	
234	515b1cba04357	Juliana Freitas Souza Francisco	
235	515b41bc915e3	Junia Kezia Dias da Silva	
236	515dfef4e25a7	Karina Campos da Silva	
237	515c9d84766a	Karina de Castro Ferrari	
238	515df39140f22	Karina dos Santos Tavares	
239	515d6fb72f4c0	Karla Eduarda Silveira dos Santos	
240	515d62200dd1f	Karolina Flores da Silva	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 09 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
241	515b76d332062	Kathleen Sunami Kubota	
242	515af0e1ef3e7	Kátia dos Prazeres Teixeira	
243	515dc95da24dd	Katiane de Sousa da Silva	
244	515cba9ec37d	Katiuscia Mara Freisleben Peres	
245	5159ebc0d4576	Kaylla Valeria de Souza Pereira	
246	515dd852c5858	Kellis Diece Viana	
247	515dd9d10f54f	Kelly Cristina Oliveira dos Santos	
248	515cac78a727e	Ketlen Rafaela Alves Fonseca	
249	515da1f57fcd7	Larissa Grazielle Rocha Silva	
250	51598663a43f3	Laura Aparecida Jesus Pereira	
251	515c913887f04	Leandra Gerusa Pereira	
252	515c69b3b49bc	Leciene Gonçalves Alvarenga	
253	515e34a70b277	Lelice Carneiro Franco	
254	515b59afb6000	Lilian Kelly de Andrade	
255	515b17ee14432	Linalva Maran Oliveira	
256	515b42ca83e48	Lorena Alves Magalhães Silva	
257	515a16a447fae	Lorrayne Sabrina Araujo	
258	5159fab468d9e	Luana Priscila Bressan	
259	51597eb28dbc8	Lucas Dias Rodrigues	
260	515decf5c9b05	Lucelia de Santana	
261	515c26a64ddf5	Lucia Elisbão de Souza	
262	515c399ce38c7	Lucia Francisca de Campos	
263	515da319ed3af	Lucia Iria Pilegi	
264	515e2dfe767e7	Luciana Carvalho Machado	
265	515e4a508fd31	Luciana do Nascimento L. de Menezes	
266	515c2a48b6dc2	Luciana Leocadio Coutinho	
267	515d6d743f098	Luciana Teofilo	
268	515ca6eb51dad	Luciane Aparecida de Souza	
269	515dd95f03a22	Luciene Gonçalves dos Santos	
270	515dede4b74a9	Luciene Pereira Sotero	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 10 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
271	515e1b70d7de6	Lucilene Clemente	
272	515da9ba559a6	Lucilene Nunes da Silva	
273	515b4fbe00a5c	Lucimar Cunha de Oliveira	
274	515e172ce289	Lucineia Diniz da Silva	
275	515c57705503e	Lunalva Marichen Sievers	
276	515d7390e1622	Luzeni Pereira de Souza	
277	515e2c439b51d	Luzia Aparecida dos Santos Burdella	
278	5159be7876ca0	Luzineide Rodrigues Azevedo	
279	515dd9c8dbfa7	Luzinete Rodrigues de Oliveira	
280	515c82cb8f6d1	Magnelene Rosange Castro Ornellas	
281	515d87c8a5164	Maiara Aparecida Batista Giacobbo	
282	515ab24c7f913	Maisa Perreira Bastos	
283	515e3d9a759e1	Mara Lucia Bettega	
284	515d88c0b44ed	Marcella Tome Falci	
285	515d6b8e7f027	Marcia dos Santos	
286	515e1b641716b	Marcia Pereira Ferreira	
287	515dc6706c826	Marcia Viana de Faria	
288	515e475b9eeb1	Marcielli Ferreira Contini	
289	515e28dfeedf1	Marcilene Santos da Graça	
290	515cf528ac08b	Marcilene Souza de Oliveira	
291	5159c4f794e1e	Marcilene Urbina da Silva	
292	515da89fe641c	Mareli Pescador	
293	515c35d39bd84	Marelisa Simionatto	
294	515dae8779d53	Maria Alzira de Oliveira Gomes	
295	515b816a4991d	Maria Aparecida de Jesus	
296	515df1296bc49	Maria Aparecida Gomes dos Santos	
297	515d7e6261d6e	Maria Aparecida Sabino Dantas Mazieri	
298	515e23a0a55ee	Maria Cristiane de Jesus	
299	515db5d10fe80	Maria da Silva	

300	515dc1e7b68e2	Maria de Fátima dos Prazeres Teixeira Nichel	
-----	---------------	--	--

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 11 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
301	515dd6c54256	Maria de Paula Santos da Silva	
302	515a398f4dbc7	Maria do Carmo dos Santos	
303	515c1640cc252	Maria Dolores Nistron	
304	515d8659a31a7	Maria Eliane Costa Maciel Monteiro	
305	515ddeddeab8d	Maria Elza Pereira de Souza	
306	515d88f5999f2	Maria José de Deus Ramos	
307	515988aa6f633	Maria Luceli da Silva	
308	515b40388f019	Maria Lúcia da Silva Miranda	
309	515a09a9aeefe	Maria Marta Moreira	
310	515e0799be358	Maria Nilza Matias da Silva Fredo	
311	515c52e362f36	Maria Rosa Guimarães	
312	515da348b8713	Marilza Alves de Oliveira Mendes	
313	515dc42fc2e00	Marineide Duarte de Oliveira	
314	515b5e2c64b58	Marinês dos Santos	
315	515c240a5b4ca	Marineuza Constantino Ferreira	
316	515b31f7aefb2	Marinez Ananias Padilha	
317	515c6a5f413d2	Mariza Natalia Weber	
318	515c4044829fd	Marleci Vieira	
319	515dc6e356466	Marlei Martins dos Santos	
320	515cdbea14d5d	Marlene de Oliveira da Silva	
321	515db875ae9de	Marlene Ferreira de Souza	
322	515c90d486a38	Marlene Pires da Rosa	
323	515b9d2f24414	Marlete Ventura da Silva	
324	515b5280508c3	Marli Juvenil	
325	515dbd3829972	Marli Rodrigues da Silva	
326	515c5d736be6c	Marly Gregorio Dias	
327	515dde94ac722	Marta Ferreira de Farias	
328	515c4c0b01ca5	Maryana Siqueira de Almeida	
329	515b66b269480	Matilde Bernadete de Souza	
330	515d8b32af811	Matilde Ruiz	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 12 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
331	515da40ed91a3	Mayara Acrisio Silva Rodrigues	
332	515a01d73180e	Mayara Aparecida Franco Rodrigues	
333	515dd9f18207e	Meirice Rosa de Castro	
334	515ce32e3de15	Meirivam de Oliveira Santos	
335	515d7bce07eff	Michele Batista da Silva	
336	515d68cf17420	Michele Ferreira Rosa	
337	515a2b8880cf1	Micheline Kênia Gonçalves da Silva	
338	515c5a823b1da	Michelly Cristiane da Silva	
339	5159d74a32c99	Miguelina Alves de Abreu	
340	515b70a40b8cd	Milena Predebon Vieira	
341	515c9358734a3	Mirian Altina de Oliveira	
342	515d85550cb1b	Monica Fernandes da Conceição	
343	515c072c8e652	Monica Mendes da Rosa	
344	515bbb6b45587	Nágylla Cristina Pereira de Lima	
345	515c285708279	Natalha Pecini dos Santos	
346	515b01773cfe6	Natalia do Valle Dias Carlos	
347	515e1809220c6	Natalina Carvalho de Lima	
348	515e1967017da	Natanielly de Paula Freitas	
349	515e478d3ab84	Natyéli Paiva Rocha	
350	515b36273d5a0	Nelmair Lemes Campos Felix da Rocha	
351	515a4ab40c1b8	Neuda Mendes Barros	
352	515dbd80c7139	Neuziane Viana Rodrigues	
353	515c45cd7baef	Nilyana Gomes da Silva	
354	515c6562ab3bf	Nilza Félix de Araújo Mainari	
355	515cda3d55e7c	Nilza Martins	
356	515c7add39793	Nilza Monteiro	
357	515a1a2a5b39b	Nubia Fernanda Braz da Silva	
358	515b943567d15	Ozana Ferreira dos Santos	
359	515c5c74e0cdf	Pamela Suelen Lima	
360	515b2011a69f6	Patrícia Alves Farias	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 13 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
361	515db2c4b1bec	Patricia Antunes	
362	515db31e81527	Patricia Cardoso de Araújo	
363	515c7d86c618c	Patricia Itabele Gomes Pereira	
364	515cd4135ec7e	Patricia Maria Magalhaes de Bastos	
365	515c347f64204	Patricia Mederes Borges da Silva	
366	515a0eec810ca	Patricia Nunes Araújo	
367	5159c35ed2a73	Patricia Ramos Cordeiro	
368	515a363373d5d	Patricia Thais Pauli	
369	515b3395769b4	Paula Souza Santos	
370	515c82bcf41c4	Poliana Maforte Farias	
371	515c98e7b1875	Poliany Oliveira Medeiros	
372	515d70ed2cc10	Pricila Borges Jaskowiak	
373	515dbeabc2b0a	Rafael Lucas de Souza	
374	515c24105b824	Raila Pereira Mesquita	
375	515c6b4f0e5af	Regiane do Amaral Cordeiro	
376	515db72b2b8a8	Regiane Fernandes da Silva	
377	515c6b9d369bc	Renata Pecini dos Santos	
378	515e10b735b7c	Roberta Franco Tedesco	
379	515dc5b812ab1	Robinalda Moraes dos Santos Shipitoski	
380	5159990974e2b	Roneide Santana da Silva	
381	515c5259dafa9	Rosa Maria de Oliveira da Silva	
382	515c0e50456f6	Rosa Maria de Souza	
383	5159cc155db88	Rosana Aparecida de Oliveira	
384	515dd8b379b36	Rosangela Aparecida Pereira	
385	515a4d1499228	Rosangela Bertalia de Oliveira	
386	515ac43629ab9	Rosângela Cristina da Silva	
387	515df26f34ee8	Rosângela Fermina da Cunha	
388	515b6b2d6638e	Rosangela Pereira da Silva	
389	515ce1ca9896f	Rosania Barbosa da Costa	
390	515c64e2e728d	Rosania Rocha Lopes	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 14 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
391	515c90c5b5d96	Roseane da Silva Rodrigues	
392	515dce218afba	Roseli da Silva	
393	515dee5d808e0	Roseli de Paulo Mantovani	
394	515b3e2da9d23	Roseli do Nascimento de Oliveira	
395	515b78faa4575	Rosely de Souza Viana	
396	515df85aa236e	Roseni da Costa Venancio	
397	515daa8e97d56	Rosi Zimpel Pereira	
398	515cbe32cda9f	Rosilaine Aparecida Cestari	
399	515e1f1d20fcf	Rosilei Correa	
400	51575a40690ad	Rosilei Schmitt	
401	515e1c5110a7b	Rosilene Maria da Silva Alba	
402	515e366438906	Rosilene Pereira dos Santos	
403	51562d9dd6d98	Rosmary Braga de Oliveira	
404	515dc13c829b9	Rosimeire Marques Nichel	
405	515e36d48efdd	Rosne Londero Haas	
406	515c317bca50a	Rozenilda de Borba	
407	515ae183190cd	Rozilei Terezinha Rodrigues da Rosa	
408	515df6ef48492	Rubia Daniella Braz da Silva	
409	515d7f7f88fa1	Ruvian Liancarla Corcett	
410	515c653c85a71	Saete Alves da Luz Pereira	
411	515c2dfae00c6	Sandra Scheraiber da Silva	
412	5159a025eb0d5	Sheila Cristina Province	
413	515abef2e26d5	Sheila dos Santos Silva	
414	515c6817e8e08	Shirlei Regina Augusta Nascimento	
415	515c964920f8d	Sibelle Passos de Oliveira	
416	515ca19f1697c	Sidneia Munhoz Sanches	
417	5157455fd5bb3	Silda Aparecida de Oliveira Marques	
418	515b3991cd958	Silvana Aparecida dos Santos Santana	
419	515df6835820a	Silvana de Oliveira Dias Marques	
420	515a517be2c43	Silviani Rodrigues Goulart	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 15 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
---	--	--	--

Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
421	515c7a481da23	Simone Cintas Costa	
422	515985f8dc5ea	Simone de Abreu Lara da Silva	
423	515ad7f02eeff	Simone Rodrigues da Silva	
424	515dc676c035f	Simone Scheraiber	
425	515c817014ef5	Sirlei Martins dos Santos	
426	515ac5bae0a1a	Sirlene Aparecida da Silva	
427	515db4de7bb01	Sirlene Maria dos Santos	
428	515dcf011bef4	Solange de Souza Pereira	
429	515c2a0031cb1	Sonia Cleveston Barboza Carvalho	
430	515cc07ded39f	Sonia Pereira Salgado	
431	515cd8ba68ca4	Suelen Cristina Quilice	
432	515dc0c90214d	Sueli Aparecida Nunes Machado	
433	515df122457c5	Sueli Oliveira Santana	
434	515dc5b237563	Suellen Olivo Lima	
435	515daebf583ec	Taise Fernanda Feiten	
436	515b85c28dc1c	Tamara Aline Silva Gervasio	
437	5159fc085128f	Tânieli Rodrigues Azevedo de S. dos Santos	
438	5158dac2009c4	Tatiana Gonzalez Andrade	
439	515ade00277b9	Tatiane Alves de Menezes	
440	515b2e2ba7114	Tatiane Angelica Nascimento Alves	
441	515de86e2bb15	Tatiane dos Santos Nogueira	
442	515da8abe2071	Tatiane Mercedes Brusechk Carlos	
443	515c62002dcc5	Tatiane Ribeiro Mendes	
444	515d6c48803b1	Tatiany de Fatima Hidalgo	
445	515c7110cf981	Tatielly Priscila Mariano	
446	515b2fd4beb72	Terezinha Maria Eich	
447	515b6b81ca41b	Thaíla Daniella dos Santos	
448	515dd09177225	Thais Priscila Ulinger Pereira	
449	515dd30f007bc	Thálita Caroline Vieira	
450	515e1d06b0dc0	Thania Valeria Basilio	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 16 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
451	515c59f7362cf	Ueverson de Oliveira Goulart	
452	515dbac112e71	Valdecleia Pereira Ramos	
453	515c590dcce27	Valdinéia Barra de Sousa	
454	515b3e8a9ef25	Valeria Alves de Souza	
455	515c28e247eed	Vanessa Alves Costa Viana	
456	5158d974cb7a7	Vanessa Angela de Sousa	
457	515cb9ac850b	Vanessa Aparecida dos Santos Soares	
458	515add8820afd	Vanessa Santana da Silva	
459	515de489c0092	Vanessa Sousa Silva	
460	515d70b73a88e	Vania Ramos Guimarães	
461	515de3a20a728	Vanuza Sousa Silva	
462	515c64372d7fe	Vera Lúcia de Azevedo	
463	5159d8b90d793	Vera Lucia Maldaner	
464	515d92e3ef674	Veronica Souza Nunes	
465	515c73831bfaf	Viviane Rodrigues de Moraes	
466	515d848aca839	Weslayne da Silva Dias	
467	5156fac857094	Wiane Pereira de Araujo	

QUANTIDADE: 17

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/201

3 SALA 16 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Distrito de Filadelfia – Esc. Osvaldo Cruz - Professor de Português (Cargo 1)			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	5156fec820dd1	Daiane Valéria Mendes Olivati	
2	515c97a8a9d5f	Leidinaura Aparecida Araujo Pontes	
CARGO: Distrito de Filadelfia – Esc. Osvaldo Cruz - Professor de Inglês/Artes/Ed. Física/Ciências (Cargo 2)			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	515af63ac14b9	Jaqueline Canezin Rodrigues	
2	515c4b2644753	Luiz Henrique da Silva Costa	
3	5159f6c4b537c	Maria Helena Barbosa da Silva Pereira	
4	515b05225b3a4	Zaque Andre Gelate	
CARGO: Distrito de Filadelfia – Esc. Osvaldo Cruz - Professor de História/Geografia (Cargo 3)			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	51570931c6de9	Clayton Felix Alves dos Santos	
CARGO: Linha 4 – Esc. Euclides da Cunha / Linha 7 – Esc. Ponce de Arruda Professor de Matemática/Geog./História (Cargo 1)			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	5158e040e3fd8	Daihane dos Santos	
2	515dbdb190118	Francieli Barbosa da Cruz	
3	51598939d3835	Robson de Oliveira Campos	
4	515d8e98b14b9	Rodrigo Antonio de Oliveira	
5	515c93b611ff5	Rodrigo Pereira Santana	

6	515df786aa6b5	Sonia Maria dos Santos Filho	

QUANTIDADE: 13

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 17 - Escola Estadual Pe. Ezequiel Ramin – Módulo 5

CARGO: Técnico Desportivo			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	515e3a4826876	Alberto Luiz Nunes Perrone Bastos	
2	515e0f503751b	Alex Chemppi Brandao	
3	515cfd132c259	Andiely Renata Teruel Deon	
4	515df01be5e3c	Andre Goncalves de Souza	
5	515d043f8b973	Bruno dos Santos Tenorio	
6	515dded2cef31	Cleber Leal Jardim	
7	515c2af6164dc	Daniel Alexandrino do Nascimento	
8	515a0b3b03601	Douglas Perim do Nascimento	
9	515caecce7a76	Ediney Antonio de Assis	
10	5159d3cb20f5d	Ednei Francisco de Oliveira	
11	515dfa6b60094	Edson Batista Ferreira	
12	515a455fd728f	Edson Rocha	
13	515e287c49429	Jaison Sidney da Silva	
14	5159ef83af0df	Jean Carlos dos Santos	
15	515d940e20aed	Jean Carlos Lopes da Silva	
16	515b0533e60af	Leandro Ferreira de Oliveira	
17	5159d15e8efb0	Leandro Mathioli	
18	515ac9f21cf80	Michael Menezes Machado	
19	515c2bff02c2c	Ramunieli Fernanda dos Santos	
20	515c33d7de4f8	Robson da Silva Azevedo	
21	515d95a23f464	Ronierbe Figueiredo Carlos	
22	515b24d30c4f2	Sara Catalina Reinaga	
23	515db91539253	Tiago José Lipsch	
24	515b45dac589a	Waldete Pereira Costa	
25	515cc725ed4fc	Willi Geimis Reis de Melo	

CARGO: Esc. Munic. Pe.José Anchieta/Esc. Munic. Paulo Freire - Professor de Ciênc./Artes (Cargo 4)

Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	515b5f2db29e5	Ricardo Machado de Oliveira	
2	515dec0010c24	Rodolfo Escodeler Sandrim	
3	515df829a9989	Valeria da Silva	
4	515e258017920	Wesley de Lima Brandão	
5	515c8f3306424	Zenaide Aparecida de Oliveira	

QUANTIDADE: 30

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

Publicado por:
 Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:CBA1CDE7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - LISTA DE PRESENÇA PARA A PROVA - PAULO FREIRE

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 01 – Escola Municipal Paulo Freire – Módulo 5

CARGO: Esc. Munic. Pe. José Anchieta / Esc. Munic. Paulo Freire - Professor de Port./Artes (Cargo 1)			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	515de8ea1b06e	Ana Paula Spricigo	
2	515d8bb716caf	Angela Maria Souza Leite da Silva	
3	515db4be40919	Ariéle Correia Pereira	
4	515a2dff0e924	Cleuza Alves de Jesus Leite	
5	515dc7d244e8c	Dario Carneiro Aguiar	
6	515c2c92c74f2	Dayhana Dias Sales	
7	515a0f01251eb	Gislaine do Nascimento Faria	
8	515b0bd871359	Glorinha Silva Gil	
9	515e1e04739f6	Graciele Silva Miranda	
10	51597bbea0586	Jaqueline Bernardi Trentini	
11	515b27f5d8ee1	João Carlos Zaniolo	
12	515aeb96fc1e	Jucicleia do Nascimento Silva	
13	515d93bc1b5b1	Leila da Silva Pimenta Dombroski	
14	515aead88891	Leila Rodrigues Rocha	
15	515cdedee2d12	Letycia Fernanda Bepalhok	
16	515dfd90c4390	Maria Regina Pires da Rosa	
17	515dd4cb89779	Marta de Souza	
18	515c975115b9a	Regina Helena Santos	
19	5159d68fa0aaa	Robson Nunes da Silva	
20	515b1128ec2c3	Sidineia Felizardo de Souza	
21	515dc09b75e35	Simone Rodrigues Goulart	
22	515c90a5d8796	Sirley Brito de Menezes	
23	5159faa711c64	Tatiane Ales da Silva	
24	515c7a51484f9	Vanessa Coimbra da Costa	
25	515d8e3bc8555	Vera Rizzo Werner	

QUANTIDADE: 25

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 02 – Escola Municipal Paulo Freire – Módulo 5

CARGO: Professor Nível Médio – Habilitação Magistério - Zona Rural – 30h			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	515dfcb119543	Ana Célia Gonçalves Perpétuo Faúla	
2	5159896e14447	Ana Paula Arantes Ferreira	
3	515b9aa7314ed	Denildo Gonçalves Alvarenga	
4	515985a333bd5	Dionília Fernandes Vargos Soares	
5	515a20b2ca1df	Edna Cortez Oliveira	
6	515cf08d7e160	Fabiana Sales Gurgel	
7	515c49cdd50d	Geny Henrique Martins Ribeiro	
8	515e1a3e145c8	Ivanir Ivone Colombo Aguiar	
9	515c39934df3f	Ivone Conchy	
10	515973c56d0ad	Jandineia Santos	
11	515a197b05750	Jandirene Teixeira Riato	
12	515c749a91c4d	Jilvana Silva Freire	
13	515cab4b545e9	Jose Candeia da Silva Neto	
14	515b25ef13c96	José de Souza	
15	515c9d46a5d4b	Marcia Andreia de Quadros da Rosa	
16	5159c66a0fd62	Maria Alves Nogueira	
17	515b223d08b91	Maria de Fatima Budini	
18	515d9e255ce63	Marilise Cristina Persch de Souza	
19	5159ba016af6e	Nilse Terezinha Krefta Baraldi	
20	515adbe8591bd	Rosane Rita de Moraes	
21	515b2d23e216b	Sirleia Ribeiro	
22	515c2f907ead7	Zenita Pires Fagundes	

QUANTIDADE: 22

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

LISTA DE PRESENÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

SALA 03 – Escola Municipal Paulo Freire – Módulo 5

CARGO: Esc. Munic. Pe. José Anchieta / Esc. Munic. Paulo Freire Professor de Geog./Ciênc./Matem./Ed. Física (Cargo 3)			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	515d816feb4eb	Anair Luzia Rescarolli	
2	515cfd40e9892	Antonio Zanelatto Junior	
3	515cb1b78b619	Claudete Bessa de Souza	
4	515c766eadbda	Cristiane Anita Nunes Perrone Bastos	
5	515d963d4423a	Delfina Pereira Vieira	
6	5159ac9634902	Dério Garcia Bresciani	
7	515d03e2489a4	Diego Roque Evangelista	
8	515da8e2a2ef6	Dione de Almeida Rodrigues	
9	515b6c5e6b4dd	Eliza Ferreira da Luz	
10	5159f2d3b192e	Fábio Sabatine Bock	
11	515e27dad0d74	Francisca Cecilda Alves Bernardo	
12	515aeb513e29c	Jakson Fernando Goulart dos Santos	
13	515dde76ddb6	Manoel da Conceição Santos	
14	515c9693e92a3	Patricia Bertusse	
15	515e17d1eaa94	Paulo Henrique Alves da Costa	
16	515d9bbafcd07	Rosiane Norberto	
CARGO: Linha 5 – Esc. Marechal Hermes - Professor de Matem./Inglês/Geog./Ed. Física (Cargo 1)			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	515dcadeeeab6	Alesandre Marinho Neves	
CARGO: Fazenda Amália – Esc. Cora Coralina Professor de Matem./Geog./Hist./Port./Inglês/Ed. Física/Artes/Ciênc. (Cargo 1)			
Nº.	INSC. Nº.	NOME	ASSINATURA
1	515b1d47e8083	Daniel Gomes Pereira	

QUANTIDADE: 18

CANDIDATOS DATA: 20 DE ABRIL DE 2013

ASSINATURA DO FISCAL RESPONSÁVEL: _____

Publicado por:
Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:333B9895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL EDA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL. LRF-Cidadão - 9.31 - 29/05/13

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2013 (c)	% (c/a)		
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	73.576.439,47	69.579.096,12	12.055.341,73	17,33	22.277.444,31	32,02	47.301.651,81	
1.0.0.0.00.00- RECEITAS CORRENTES	59.628.906,00	55.636.562,65	11.610.732,38	20,87	21.401.085,44	38,47	34.235.477,21	

1.1.0.0.00.00- RECEITA TRIBUTÁRIA	6.045.300,00	6.045.300,00	923.494,15	15,28	1.733.975,47	28,68	4.311.324,53
1.1.1.0.00.00- Impostos	4.820.000,00	4.820.000,00	704.154,23	14,61	1.327.295,08	27,54	3.492.704,92
1.1.2.0.00.00- Taxas	725.300,00	725.300,00	156.581,03	21,59	230.228,97	31,74	495.071,03
1.1.3.0.00.00- Contribuição De Melhoria	500.000,00	500.000,00	62.758,89	12,55	176.451,42	35,29	323.548,58
1.2.0.0.00.00- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	182.855,29	16,62	407.779,94	37,07	692.220,06
1.2.1.0.00.00- Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00- Contribuições Econômicas	1.100.000,00	1.100.000,00	182.855,29	16,62	407.779,94	37,07	692.220,06
1.3.0.0.00.00- RECEITA PATRIMONIAL	376.000,00	366.389,15	40.741,41	11,12	76.022,91	20,75	290.366,24
1.3.1.0.00.00- Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	2.409,12	80,30	4.986,65	166,22	-1.986,65
1.3.2.0.00.00- Receitas De Valores Mobiliários	373.000,00	313.389,15	25.757,25	8,22	46.435,59	14,82	266.953,56
1.3.3.0.00.00- Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00- RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00- Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00- Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00- Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00- Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00- Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00- RECEITA DE SERVIÇOS	1.579.297,00	201.564,50	348.382,08	172,84	662.707,11	328,78	-461.142,61
1.7.0.0.00.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.676.809,00	47.076.809,00	9.177.907,83	19,50	17.464.959,14	37,10	29.611.849,86
1.7.2.0.00.00- Transferências Intergovernamentais	47.476.809,00	44.876.809,00	8.959.379,57	19,96	17.246.430,88	38,43	27.630.378,12
1.7.3.0.00.00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00- Transferências De Convênios	2.200.000,00	2.200.000,00	218.528,26	9,93	218.528,26	9,93	1.981.471,74
1.7.7.0.00.00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	851.500,00	846.500,00	937.351,62	110,73	1.055.640,87	124,71	-209.140,87
1.9.1.0.00.00- Multas E Juros De Mora	143.000,00	143.000,00	392.869,65	274,73	426.635,69	298,35	-283.635,69
1.9.2.0.00.00- Indenizações E Restituições	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.3.0.00.00- Receita Da Dívida Ativa	580.000,00	580.000,00	400.803,27	69,10	471.330,73	81,26	108.669,27
1.9.9.0.00.00- Receitas Correntes Diversas	121.000,00	121.000,00	143.678,70	118,74	157.674,45	130,31	-36.674,45
2.0.0.0.00.00- RECEITAS DE CAPITAL	13.947.533,47	13.942.533,47	444.609,35	3,19	876.358,87	6,29	13.066.174,60
2.1.0.0.00.00- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.306.194,38	1.306.194,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306.194,38
2.1.1.0.00.00- Operações De Crédito Internas	1.306.194,38	1.306.194,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306.194,38
2.1.2.0.00.00- Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00- ALIENAÇÃO DE BENS	370.000,00	370.000,00	47.582,43	12,86	74.894,46	20,24	295.105,54
2.2.1.0.00.00- Alienação De Bens Móveis	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.2.2.0.00.00- Alienação De Bens Imóveis	250.000,00	250.000,00	47.582,43	19,03	74.894,46	29,96	175.105,54
2.3.0.0.00.00- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00- Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.266.339,09	12.266.339,09	397.026,92	3,24	801.464,41	6,53	11.464.874,68
2.4.2.0.00.00- Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00- Transferências De outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00- Transferências De Convênios	12.266.339,09	12.266.339,09	397.026,92	3,24	801.464,41	6,53	11.464.874,68
2.4.8.0.00.00- Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00- Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00- Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00- Receita da dívida a partir da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00- Receita De Capital Diversas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.576.439,47	69.579.096,12	12.055.341,73	17,33	22.277.444,31	32,02	47.301.651,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	1.306.194,38	1.306.194,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306.194,38
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	74.882.633,85	70.885.290,50	12.055.341,73	17,01	22.277.444,31	31,43	48.607.846,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	74.882.633,85	70.885.290,50	12.055.341,73	17,01	22.277.444,31	31,43	48.607.846,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	70.196.039,83	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Abr 2013 (e)	No Bimestre (f)	Jan a Abr 2013 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.415.539,47	7.082.169,46	75.497.708,93	23.975.296,09	39.829.270,72	8.954.953,25	16.592.094,03	21,98	58.905.614,90
DESPESAS CORRENTES	54.926.293,47	7.449.514,00	62.375.807,47	22.841.661,59	38.661.188,49	8.523.805,59	16.134.991,54	25,87	46.240.815,93
Pessoal e Encargos Sociais	23.606.490,00	-1.147,00	23.605.343,00	4.839.436,89	9.975.355,27	4.914.350,79	9.723.683,34	41,19	13.881.659,66
Juros e Encargos da Dívida	956,00	0,00	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,00
Outras Despesas Correntes	31.318.847,47	7.450.661,00	38.769.508,47	18.002.224,70	28.685.833,22	3.609.454,80	6.411.308,20	16,54	32.358.200,27
DESPESAS DE CAPITAL	13.309.328,00	-367.344,54	12.941.983,46	1.133.634,50	1.168.082,23	431.147,66	457.102,49	3,53	12.484.880,97
Investimentos	13.264.974,00	-677.344,54	12.587.629,46	656.037,45	687.850,35	203.960,40	227.280,40	1,81	12.360.349,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	44.354,00	310.000,00	354.354,00	477.597,05	480.231,88	227.187,26	229.822,09	64,86	124.531,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.918,00	0,00	179.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.918,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.475.900,00	11.901,00	1.487.801,00	397.535,29	797.725,03	397.535,29	797.725,03	53,62	690.075,97
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	69.891.439,47	7.094.070,46	76.985.509,93	24.372.831,38	40.626.995,75	9.352.488,54	17.389.819,06	22,59	59.595.690,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00	0,00	298.526,94	0,00	298.526,94	27,51	786.473,06
Amortização da Dívida Interna	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00	0,00	298.526,94	0,00	298.526,94	27,51	786.473,06

Dívida Mobiliária	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00	0,00	298.526,94	0,00	298.526,94	27,51	786.473,06
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	70.976.439,47	7.094.070,46	78.070.509,93	24.372.831,38	40.925.522,69	9.352.488,54	17.688.346,00	22,66	60.382.163,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.589.098,31	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	70.976.439,47	7.094.070,46	78.070.509,93	24.372.831,38	40.925.522,69	9.352.488,54	22.277.444,31	28,54	55.793.065,62
FONTE:									

Publicado por:
Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador: E40D9B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
 LRF-Cidadão - 9.31 - 29/05/13

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	70.976.439,47	78.070.509,93	24.372.831,38	40.925.522,69	9.352.488,54	17.688.346,00	100,00	22,66	60.382.163,93
LEGISLATIVA	2.570.000,00	2.570.000,00	359.247,39	641.895,81	333.502,11	602.915,81	3,41	23,46	1.967.084,19
Ação Legislativa	2.570.000,00	2.570.000,00	359.247,39	641.895,81	333.502,11	602.915,81	3,41	23,46	1.967.084,19
JUDICIÁRIA	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00
Defesa do Interesse Público no Processo	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.052.288,00	6.436.289,00	1.054.937,37	1.998.359,48	813.069,37	1.495.087,65	8,45	23,23	4.941.201,35
Administração Geral	4.882.097,00	4.596.077,00	818.848,22	1.506.592,59	577.030,42	1.105.032,65	6,25	24,04	3.491.044,35
Administração Financeira	1.656.280,00	1.399.280,00	207.820,78	418.712,34	201.454,58	326.230,45	1,84	23,31	1.073.049,55
Controle Interno	351.595,00	297.595,00	13.360,09	45.298,91	19.676,09	36.068,91	0,20	12,12	261.526,09
Tecnologia de Informatização	158.326,00	143.326,00	14.908,28	27.755,64	14.908,28	27.755,64	0,16	19,37	115.570,36
Formação de Recursos Humanos	3.990,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	136.861,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.861,63
Defesa Civil	0,00	136.861,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.861,63
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.110.983,00	2.435.084,00	515.438,99	1.053.816,73	411.214,74	757.799,01	4,28	31,12	1.677.284,99
Assistência ao Idoso	287.368,00	192.168,00	30.063,33	66.763,64	20.946,10	35.795,41	0,20	18,63	156.372,59
Assistência ao Portador de Deficiência	5.625,00	5.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.625,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	903.073,00	790.873,00	85.588,49	280.319,75	59.767,73	118.712,37	0,67	15,01	672.160,63
Assistência Comunitária	1.914.917,00	1.446.418,00	399.787,17	706.733,34	330.500,91	603.291,23	3,41	41,71	843.126,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	22.901.347,00	29.946.964,32	14.715.197,41	22.446.329,73	3.711.390,02	7.035.937,47	39,78	23,49	22.911.026,85
Administração Geral	419.809,00	418.809,00	100.051,12	183.945,46	88.788,94	166.730,92	0,94	39,81	252.078,08
Atenção Básica	4.152.729,00	3.082.045,00	626.975,52	1.083.095,18	212.375,45	465.757,47	2,63	15,11	2.616.287,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.369.453,00	25.502.754,32	13.594.411,42	20.644.291,19	3.291.365,73	6.175.674,25	34,91	24,22	19.327.080,07
Vigilância Sanitária	179.918,00	231.918,00	88.405,24	113.020,62	6.660,34	8.694,72	0,05	3,75	223.223,28
Vigilância Epidemiológica	779.438,00	711.438,00	305.354,11	421.977,28	112.199,56	219.080,11	1,24	30,79	492.357,89
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	15.054.110,00	13.251.270,00	2.852.779,67	6.826.739,34	2.245.780,99	4.442.130,48	25,11	33,52	8.809.139,52
Ensino Fundamental	7.798.817,00	7.414.317,00	1.565.334,18	4.096.826,04	1.069.597,51	2.043.704,82	11,55	27,56	5.370.612,18
Ensino Superior	785.813,00	199.473,00	2.449,96	3.016,10	761,24	1.089,38	0,01	0,55	198.383,62
Educação Infantil	5.662.209,00	4.932.209,00	1.058.801,24	2.458.893,44	1.118.176,91	2.308.856,48	13,05	46,81	2.623.352,52
Educação de Jovens e Adultos	107.817,00	81.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.317,00
Educação Especial	699.454,00	623.954,00	226.194,29	268.003,76	57.245,33	88.479,80	0,50	14,18	535.474,20
CULTURA	882.796,00	381.096,00	28.575,91	52.754,50	22.598,48	41.827,07	0,24	10,98	339.268,93
Difusão Cultural	882.796,00	381.096,00	28.575,91	52.754,50	22.598,48	41.827,07	0,24	10,98	339.268,93
DIREITOS DA CIDADANIA	100.000,00	99.500,00	12.077,15	22.435,46	11.588,05	21.946,36	0,12	22,06	77.553,64
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	99.500,00	12.077,15	22.435,46	11.588,05	21.946,36	0,12	22,06	77.553,64
URBANISMO	6.903.610,00	5.568.904,43	1.293.402,77	2.210.389,04	613.253,64	1.230.152,08	6,95	22,09	4.338.752,35
Administração Geral	191.914,00	185.914,00	13.066,44	26.066,09	11.794,79	22.010,44	0,12	11,84	163.903,56
Ordenamento Territorial	29.985,00	9.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.985,00
Infra-estrutura Urbana	6.030.100,00	5.166.394,43	1.280.336,33	2.184.322,95	601.458,85	1.208.141,64	6,83	23,38	3.958.252,79
Serviços Urbanos	651.611,00	206.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.611,00
HABITAÇÃO	741.120,00	953.332,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.332,59
Habituação Urbana	741.120,00	953.332,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.332,59
SANEAMENTO	1.764.843,00	6.956.613,59	296.305,76	1.171.548,83	354.804,99	543.578,12	3,07	7,81	6.413.035,47
Saneamento Básico Urbano	1.764.843,00	6.956.613,59	296.305,76	1.171.548,83	354.804,99	543.578,12	3,07	7,81	6.413.035,47
GESTÃO AMBIENTAL	525.764,00	371.864,00	128.795,87	136.109,31	28.795,87	36.109,31	0,20	9,71	335.754,69
Preservação e Conservação Ambiental	525.764,00	371.864,00	128.795,87	136.109,31	28.795,87	36.109,31	0,20	9,71	335.754,69
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.851.199,00	1.593.649,90	271.647,43	411.459,66	120.643,06	212.034,26	1,20	13,30	1.381.615,64
Administração Geral	815.632,00	791.082,90	266.858,20	401.474,81	115.853,83	202.049,41	1,14	25,54	589.033,49
Promoção da Produção Vegetal	407.784,00	289.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.784,00
Promoção da Produção Animal	215.928,00	155.928,00	4.789,23	9.984,85	4.789,23	9.984,85	0,06	6,40	145.943,15
Defesa Sanitária Animal	95.956,00	63.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.456,00
Abastecimento	267.922,00	257.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.922,00
Extensão Rural	47.977,00	35.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.477,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	295.956,00	185.956,00	0,00	3.732,42	0,00	3.732,42	0,02	2,01	182.223,58
Promoção Industrial	200.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00

Mineração	95.956,00	54.956,00	0,00	3.732,42	0,00	3.732,42	0,02	6,79	51.223,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	564.129,47	252.129,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.129,47
Promoção Comercial	50.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Turismo	514.129,47	209.129,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.129,47
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	203.908,00	882.938,00	764.999,00	764.999,00	89.988,00	89.988,00	0,51	10,19	792.950,00
Energia Elétrica	203.908,00	882.938,00	764.999,00	764.999,00	89.988,00	89.988,00	0,51	10,19	792.950,00
TRANSPORTE	3.233.412,00	3.080.583,00	1.382.684,08	2.061.624,92	293.636,87	496.398,64	2,81	16,11	2.584.184,36
Administração Geral	2.758.764,00	3.025.765,00	1.382.684,08	2.046.824,92	293.636,87	481.598,64	2,72	15,92	2.544.166,36
Transporte Rodoviário	474.648,00	54.818,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00	0,08	27,00	40.018,00
DESPORTO E LAZER	1.883.418,00	1.319.918,00	213.074,21	338.498,32	68.963,77	144.288,97	0,82	10,93	1.175.629,03
Desporto de Rendimento	179.916,00	84.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.916,00
Desporto Comunitário	1.463.613,00	1.070.113,00	205.574,21	328.642,64	68.526,38	141.933,29	0,80	13,26	928.179,71
Lazer	239.889,00	164.889,00	7.500,00	9.855,68	437,39	2.355,68	0,01	1,43	162.533,32
ENCARGOS ESPECIAIS	1.153.648,00	1.463.648,00	483.668,37	784.830,14	233.258,58	534.420,35	3,02	36,51	929.227,65
Serviço da Dívida Interna	1.130.310,00	1.440.310,00	477.597,05	778.758,82	227.187,26	528.349,03	2,99	36,68	911.960,97
Outros Encargos Especiais	23.338,00	23.338,00	6.071,32	6.071,32	6.071,32	6.071,32	0,03	26,01	17.266,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.918,00	179.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.918,00
Reserva de Contingência	179.918,00	179.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.918,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.976.439,47	78.070.509,93	24.372.831,38	40.925.522,69	9.352.488,54	17.688.346,00	99,9999	22,6569	60.382.163,93
FONTE:									

Publicado por:

Andreia Clebiane Benites da Silva

Código Identificador: B654E6A7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EXTRATO DO ATO 225/GP/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

ATO Nº 225/GP/2013 DE 21/05/2013 – RESOLVE ELEVAR DE NÍVEL, a partir de 01/05/2013, os servidores efetivos, nos seus respectivos grupos ocupacionais, conforme o artigo 12, da Lei Municipal 2875/2008, de 10 de abril de 2008.

Art. 12 - O desenvolvimento do servidor municipal nas carreiras far-se-á através da progressão.

Parágrafo único – Progressão é a elevação do servidor de classe e nível imediatamente superior, dentro da mesma carreira e dependerá, cumulativamente, de:

I – Nível:

a)- Diploma, certificado ou documento legal que comprove a conclusão de grau de escolaridade superior àquela de referência do Grupo Ocupacional.

b)- A progressão em nível acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional, sendo incorporada ao vencimento base do servidor;

c)- A progressão em nível do cargo de Agente Administrativo III acarretará um acréscimo em percentual específico para cada nível, de acordo com o vencimento base do Grupo Ocupacional III;

A elevação dos servidores efetivos foi realizada através da Comissão nomeada pela Portaria nº. 245/GP/2009 de 14/09/2009, conforme o Anexo II – Tabela de Progressão de Lei Municipal nº. 2875/2008 de 10 de abril de 2008:

GRUPO OCUPACIONAL I

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
ALFABETIZADO	I	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
FUNDAMENTAL	II	15%							
MÉDIO	III	25%							
SUPERIOR	IV	35%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	45%							
MESTRADO	VI	55%							
DOCTORADO	VII	65%							

GRUPO OCUPACIONAL II

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
FUNDAMENTAL	II	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
MÉDIO	III	15%							
SUPERIOR	IV	25%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	35%							
MESTRADO	VI	45%							
DOCTORADO	VII	55%							

GRUPO OCUPACIONAL III

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
MÉDIO	III	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
SUPERIOR	IV	15%							
ESPECIALIZAÇÃO	V	25%							
MESTRADO	VI	35%							
DOCTORADO	VII	45%							

GRUPO OCUPACIONAL IV

NÍVEL	CLASSE								
		A	B	C	D	E	F	G	H
SUPERIOR	IV	BASE	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%	De 0 a 10%
ESPECIALIZAÇÃO	V	15%							
MESTRADO	VI	25%							
DOCTORADO	VII	35%							
PÓS-DOCTORADO	VIII	45%							

ELEVAÇÃO DE NÍVEL

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO GRUPO OCUPACIONAL III															
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE															
COD.	NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	ADMISSÃO	GRUPO	%IV	R\$	%V	R\$	%VI	R\$	%VII	R\$	T.ELEV	
2501	EDER SILVA DE OLIVEIRA	AG. ADM. II	ENSINO MEDIO	22/04/2003	1064,29	15	159,64							159,64	
2470	MARLEI FERRAZZA CLEMENTE	TEC. ENF.	ENSINO MEDIO	17/04/2003	1064,29	15	159,64	25	266,07					425,72	

SIGNATÁRIOS: Prof. Fabio Martins Junqueira / Me. José Pereira Filho

Publicado por:
 Andrea Cristina Trentini
Código Identificador:9D5BF9C1

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

